

# a diplomacia financeira do Brasil no Império \*

Paulo Roberto de Almeida

Doutor em Ciências Sociais. Diplomata

## O financiamento externo do Estado

A falta de recursos em divisas fortes sempre constituiu um dos grandes problemas econômicos do Brasil, praticamente desde sua emergência enquanto nação autônoma. "País sem capitais, o Brasil [imperial] estava forçosamente destinado a ser um país vivendo financeiramente de empréstimos" (Lima 1986:157)<sup>1</sup>. De fato, confrontado à penúria de

---

\* O presente texto apresenta uma síntese de alguns dos capítulos de meu livro ainda inédito *Formação da Diplomacia Econômica no Brasil: as relações econômicas internacionais no Império*, cujo índice completo e reprodução de capítulos seletivos podem ser consultados no seguinte link do website <http://pralmeida.tripod.com/livrosimg.html>. O autor agradece os comentários dos pareceristas anônimos em prol do aperfeiçoamento do texto.

<sup>1</sup> A despeito de ter carregado uma grande dívida flutuante ao longo da história orçamentária do Império, alimentada em grande medida por empréstimos internos à base de títulos do Tesouro, nem sempre era possível ao Governo cobrir as necessidades financeiras do Estado com o recurso exclusivo à poupança interna, de resto praticamente inexistente. Daí o apelo aos credores externos, inclusive porque muitas dessas obrigações financeiras tinham de ser satisfeitas no exterior - pagamentos de fatores, em momentos de déficits da balança comercial, situação recorrente na primeira metade do século XIX, rendas da capital e amortizações, etc. - e o País era carente de divisas, mesmo sem restrições notáveis à conversibilidade. Deve-se reconhecer, igualmente, a virtual impossibilidade de serem efetuadas punções fiscais tópicas, seja em virtude da precariedade da máquina tributária - tanto em termos de estrutura impositiva, como por limitações técnicas dos mecanismos e dos agentes de arrecadação fiscal - , seja por oposição pura e simples dos setores representados no Parlamento, a quem caberia atuar em prejuízo próprio. Re -

capitais para a construção do novo Estado independente, o Governo imperial contraiu inúmeros empréstimos ao longo do século XIX, sendo três no Primeiro Reinado, um durante as Regências e treze durante o Segundo Reinado, num total de 17 operações externas - ou seja, uma a cada quatro anos aproximadamente. A quase totalidade desses empréstimos foi, sob instruções das autoridades fazendárias, negociada pelos diplomatas brasileiros lotados em Londres junto a banqueiros privados da City, com ênfase para a Casa Nathan Mayer Rothschild & Irmãos. Não foi incomum o pagamento de comissões sobre os empréstimos - muitas vezes em caráter informal, outras oficialmente - a esses diplomatas temporariamente convertidos em "agentes da Fazenda Nacional", prática então julgada moralmente aceitável, senão tolerada como inevitável. Ela foi em diversas ocasiões justificada com base nos trabalhos de preparação, escrituração e registro dos vários papéis envolvidos em cada operação financeira.

Os contratos da dívida pública externa do Brasil implicavam a emissão de títulos com desconto imediato em relação a seu valor de face - daí a designação de "tipo 75", "tipo 85", "95" etc., ou seja, deságios de 5 a 15% em média, tendo havido mesmo, em 1829, um empréstimo a 52%, declarado "ruinoso" - o que resultava, evidentemente, em entradas efetivas de recursos em divisas substancialmente menores do que aquelas registradas a título de valor nominal. Dois contratos, surpreendentemente, foram feitos a 100% de seu valor real, mas, longe de representar uma situação excepcionalmente positiva e favorável do crédito externo do Brasil, eles se destinaram, o primeiro, de 1825, a incorporar o empréstimo português da Independência e o segundo, de 1859, tão simplesmente a resgatar aquele "ruinoso" de 1829.<sup>2</sup> Os juros, sempre

---

corde-se, por exemplo, a recusa de um imposto territorial quando da aprovação da Lei de Terras de 1850, que deveria, entre outras coisas, financiar a atração de colonos para as lavouras dos proprietários representados na Assembléia Geral.

2 O "tipo" dos empréstimos denotava, de fato, a taxa de risco associada a cada país tomador, daí a grande variação observada ao longo do tempo e na "geografia política" dos tomadores - como observado na tabela 8 -, uma vez que as casas bancárias londrinas registravam, para cada um deles, os limites aceitáveis de risco, de forma similar ao que fazem atualmente as agências de *rating*. Portugal e posteriormente Venezuela, por exemplo, eram cotados de forma negativa, pelas experiências de inadimplência observadas, ao passo que Brasil e Rússia eram considerados riscos aceitáveis.

fixos, situavam-se na faixa de 4,5 a 5% ao ano, liquidados em pagamentos semestrais, sendo as operações contraídas pelo prazo habitual de trinta anos, sem qualquer tipo de carência.

A realidade é que, como assinalou o mais importante homem de negócios do Império, o Brasil "tomando lugar no congresso das nações, ao separar-se da mãe pátria, achou-se em presença de necessidades financeiras de caráter indeclinável e urgente" (Mauá, 1942:313). Essas necessidades foram constantes no decorrer do século XIX, gerando em contrapartida fluxos sempre crescentes. Devido a isso, os desembolsos a título de juros e amortizações foram constantes ao longo de todo o período estudado, passando progressivamente de uma média de 350 mil libras anuais até meados do século, para uma faixa de 1 milhão de libras a partir da Guerra do Paraguai, e aumentando para mais de 2 milhões no final do Império. As informações disponíveis sobre as entradas efetivas de capital e sobre o serviço da dívida no decorrer dos 67 anos de governos monárquicos, tal como foram compiladas por especialista da área, estão consignadas na tabela 1.

A motivação da maior parte das operações contratadas de financiamento externo foi, principalmente, de remediar o crônico desequilíbrio das contas públicas brasileiras, numa situação de virtual impossibilidade de obtenção de recursos internos em nível adequado, salvo pela via inflacionária de emissões irresponsáveis de títulos da dívida pública. A dívida externa passou de cerca de 4 milhões de libras esterlinas em 1850 para 30 milhões no final do Império e seu serviço (basicamente juros) passou a representar, junto com o da dívida interna, uma proporção crescente do orçamento, como se pode constatar na tabela 2. Não obstante, vários dos empréstimos serviram igualmente para o desenvolvimento da infraestrutura material do País - sobretudo no que se refere à construção ou extensão de ferrovias

- numa modalidade que seria conhecida no século XX como *development finance*. Este foi caso, especialmente, das operações realizadas em 1858, 1860, 1883 e 1888, ao passo que em 1871 e 1875, ademais da construção de estradas de ferro, também havia a necessidade de serem cobertos déficits do Tesouro e efetuados pagamentos relativos a juros de empréstimos anteriores (ver mais adiante as tabelas 5 e 11). Até 1852, todos os contratos de empréstimo especificavam como garantia as rendas aduaneiras do País, cláusula posteriormente eliminada no restante dos contratos negociados sob o regime imperial.

Tabela 1. Dívida externa: entrada de recursos e serviço, 1824-1891 (milhares de Libras)

| anos | entradas<br>efetivas | juros<br>pagos | amorti-<br>zações | serviço da<br>dívida | anos | entradas<br>efetivas | juros<br>pagos | amorti-<br>zações | serviço da<br>dívida |
|------|----------------------|----------------|-------------------|----------------------|------|----------------------|----------------|-------------------|----------------------|
| 1824 | 1.000                | 67             | 7                 | 74                   | 1858 | 1.458                | 218            | 261               | 479                  |
| 1825 | 3.400                | 372            | 33                | 405                  | 1859 | 508                  | 231            | 311               | 542                  |
| 1826 | —                    | 252            | 35                | 287                  | 1860 | 1.098                | 271            | 283               | 554                  |
| 1827 | —                    | 251            | 37                | 288                  | 1861 | —                    | 257            | 323               | 580                  |
| 1828 | —                    | 249            | 39                | 288                  | 1862 | —                    | 251            | 339               | 590                  |
| 1829 | 415                  | 285            | 41                | 326                  | 1863 | 3.393                | 400            | 1.016             | 415                  |
| 1830 | —                    | 283            | 54                | 337                  | 1864 | —                    | 348            | 217               | 565                  |
| 1831 | —                    | 280            | 57                | 337                  | 1865 | 5.153                | 686            | 227               | 913                  |
| 1832 | —                    | 278            | 60                | 338                  | 1866 | —                    | 676            | 365               | 1.041                |
| 1833 | —                    | 275            | 63                | 338                  | 1867 | —                    | 658            | 382               | 1.040                |
| 1834 | —                    | 271            | 66                | 337                  | 1868 | —                    | 641            | 400               | 1.041                |
| 1835 | —                    | 268            | 69                | 337                  | 1869 | —                    | 622            | 416               | 1.088                |
| 1836 | —                    | 265            | 73                | 338                  | 1870 | —                    | 603            | 438               | 1.041                |
| 1837 | —                    | 261            | 76                | 337                  | 1871 | 3.079                | 755            | 459               | 1.214                |
| 1838 | —                    | 257            | 80                | 337                  | 1872 | —                    | 734            | 603               | 1.227                |
| 1839 | 300                  | 274            | 84                | 358                  | 1873 | —                    | 715            | 632               | 1.342                |
| 1840 | —                    | 270            | 98                | 366                  | 1874 | —                    | 685            | 667               | 1.352                |
| 1841 | —                    | 265            | 101               | 366                  | 1875 | 5.116                | 909            | 694               | 1.603                |
| 1842 | —                    | 260            | 106               | 366                  | 1876 | —                    | 876            | 997               | 1.873                |
| 1843 | 623                  | 291            | 112               | 403                  | 1877 | —                    | 832            | 1.045             | 1.877                |
| 1844 | —                    | 285            | 139               | 424                  | 1878 | —                    | 777            | 1.106             | 1.883                |
| 1845 | —                    | 278            | 146               | 424                  | 1879 | —                    | 724            | 1.146             | 1.860                |
| 1846 | —                    | 271            | 154               | 425                  | 1880 | —                    | 669            | 1.214             | 1.983                |
| 1847 | —                    | 263            | 161               | 424                  | 1881 | —                    | 611            | 1.262             | 1.873                |
| 1848 | —                    | 255            | 169               | 424                  | 1882 | —                    | 550            | 1.323             | 1.873                |
| 1849 | —                    | 247            | 178               | 425                  | 1883 | 4.000                | 693            | 1.282             | 1.975                |
| 1850 | —                    | 238            | 187               | 425                  | 1884 | —                    | 630            | 1.337             | 1.967                |
| 1851 | —                    | 229            | 196               | 425                  | 1885 | —                    | 565            | 1.401             | 1.966                |
| 1852 | 989                  | 267            | 1.197             | 1.464                | 1886 | 6.109                | 818            | 1.467             | 2.285                |
| 1853 | —                    | 206            | 205               | 411                  | 1887 | —                    | 747            | 1.600             | 2.347                |
| 1854 | —                    | 196            | 215               | 411                  | 1888 | 6.728                | 811            | 1.677             | 2.488                |
| 1855 | —                    | 185            | 226               | 441                  | 1889 | 19.837               | 911            | 8.028             | 8.939                |
| 1856 | —                    | 174            | 256               | 430                  | 1890 | —                    | 1.305          | 208               | 1.513                |
| 1857 | —                    | 162            | 249               | 411                  | 1891 | —                    | 1.294          | 318               | 1.612                |

Fonte: Abreu, 1985:171-172.

Tabela 2. Serviço da dívida como porcentagem do orçamento, 1850-1895

| origens | 1850 | 1860 | 1870 | 1880 | 1888 | 1895 |
|---------|------|------|------|------|------|------|
| Externa | 10   | 7    | 11   | 12   | 18   | 20   |
| Interna | 13   | 7    | 16   | 22   | 13   | 8    |
| Total   | 23   | 14   | 27   | 34   | 31   | 28   |

Fonte: Schulz, 1996:153

## Os primeiros contratos de empréstimo

Tão logo foi consumada a independência do País, o primeiro ato de diplomacia econômica de emergente chancelaria brasileira seria, não a negociação de novos tratados de "comercio, amizade e navegação" com as potências amigas, mas, de forma apropriada, a contratação de um empréstimo externo para financiar as despesas do novo Estado. Essa foi a solução encontrada para cobrir os gastos incorridos com o pagamento das tropas e o armamento dos primeiros vasos de guerra e aqueles necessários à reorganização do aparelho estatal. No momento da partida de D. João VI do Brasil, o estado da fazenda pública indicava um passivo de 9.8 mil contos de réis, quantia que o Tesouro Público não poderia sequer pensar em honrar, e que o primeiro Banco do Brasil, credor do Governo em quase 5 mil contos e em situação de pré-insolvabilidade, não poderia mais cobrir, a não ser pela emissão de papel-moeda sem valor.

Para remediar tal inconveniente, um decreto de 30 de Julho de 1822, assinado pelo Príncipe Regente, autorizou um empréstimo interno, no valor de 400 contos de réis, a juros de 6% ao ano e com o prazo de dez anos, com garantia dada pelas rendas da Província do Rio de Janeiro, que o ministro da Fazenda, Martim Francisco, conseguiu exitosamente fazer subscrever pelos comerciantes e capitalistas da Capital (Bouças, 1946:21). Esse "empréstimo da Independência" conseguiu paliar por um certo tempo a situação caótica das finanças públicas da nação emergente, mas a própria pressão por numerário, então praticamente inexistente, constituía fator de permissividade monetária.

Entretanto, mesmo com o recurso às emissões fiduciárias e à constante recunhagem de moedas (com lucro para o Governo), o primeiro orçamento do Brasil independente, com uma receita estimada em menos de 4 mil contos de réis e despesas avaliadas em quase 5 mil contos, apresentava-se em forte desequilíbrio. Decreto de dezembro de 1822 tinha suprimido a taxa de 16% de que gozava o comércio português, cujos produtos passaram a ser gravados à tarifa normal de 24%. Estabeleceu-se, além disso, taxa de 2% sobre a exportação de mercadorias nacionais, dízimos sobre o café, o açúcar e várias outras modalidades de sisas e impostos, reduzindo-se por outro lado a 15% os direitos de importação de mercadorias trazidas em navios de propriedade de brasileiros, medida destinada a estimular a marinha mercante do Império

**recém** inaugurado (Deveza, 1974:61-62). Entretanto, a reorganização das finanças públicas não bastou para proporcionar fontes de recursos ao Estado ameaçado. O Ministro da Fazenda declarava em setembro de 1823 que não havia tempo a perder, "quando se trata de prover o tesouro nacional de modo que se possam por em prática as operações que se julgarem necessárias... na melindrosa situação em que nos achamos: não temamos contrair empenhos [isto é, empréstimos estrangeiros], quando se trata de salvar a nação brasileira e firmar sua independência" (Lemos, 1946:3-4).

Assim foi feito: um decreto de 5 de janeiro de 1824, mandava contrair na Europa um empréstimo de três milhões de libras esterlinas, sendo dadas em garantia as rendas das alfândegas do Rio de Janeiro; decreto do dia 8 seguinte fixava os ordenados dos plenipotenciários nomeados para essa importante comissão na praça de Londres: o Tenente General Felisberto Caldeira Brant Pontes, futuro Marquês de Barbacena, e o Conselheiro Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa, Visconde de Itabaiana. O empréstimo foi feito em agosto de 1824, a primeira parcela contratada à razão de 75%, junto às Casas Bazett, Tarquhard, Crawford & Co., Fletcher Alexandre & Co. e Thomas Wilson & Co., todos negociantes na cidade de Londres, por um valor real de 1 milhão de libras esterlinas. A outra parte, de 2 milhões, o foi à razão de 85%, junto a Nathan Mayer Rothschild, em janeiro de 1825. As condições do empréstimo - ou seja, seu custo de mercado - estipulavam juros de 5% ao ano, 1% de amortização e comissão de 4% pela negociação. Considerando-se o preço da emissão - 75 e 85 respectivamente - o valor total do empréstimo foi de £ 3.686.200, gerando um compromisso anual de £ 221.172 com o serviço da dívida.

A dívida externa brasileira seria ainda acrescida pouco depois, devido aos compromissos decorrentes da convenção secreta adicional ao tratado de agosto de 1825, pelo qual Portugal reconheceu a independência do Brasil e o Governo imperial assumiu a responsabilidade pelo empréstimo de £ 1.4 milhão contraído por Portugal em Londres, em outubro de 1823, devendo ainda pagar mais uma quantia de £ 600 mil, em espécie, ao soberano português. No total, portanto, as obrigações externas do Brasil elevavam-se a mais de 5 milhões de libras esterlinas em 1825, passando o serviço com juros e amortizações desses dois empréstimos a representar um compromisso perto de £ 300 mil por ano. Para efeitos de comparação, poder-se-ia citar o valor de 4,6 milhões de libras esterlinas alcançado pelas exportações totais do Brasil em 1825 (Leff, 1991, II:278; Ónody, 1960:279).

Este parece ter sido o começo da longa história da dívida externa do Brasil, capítulo dos mais melancólicos de suas relações financeiras externas, as quais compreendem ainda o aporte de investimentos diretos estrangeiros e a condição do Brasil como credor, papel menos relevante e pouco lembrado no conjunto dos temas de política econômica externa. Dessas três questões de natureza econômica, a da tomada de empréstimos externos foi evidentemente a mais importante e aquela na qual a diplomacia brasileira iria exercer um papel importante, de um verdadeiro agente do Tesouro brasileiro, antes mesmo do Ministério da Fazenda constituir formalmente seu delegado em Londres. Como disse numa ocasião Eduardo Prado, "O Ministro do Brasil em Londres era muito mais acreditado junto a St. Swithin's Court [o local da casa bancária Rothschild na City] do que junto a St. James Court" (Mendonça, 1942:412-413).

### **Os empréstimos estrangeiros e a espiral do endividamento**

A situação financeira do Brasil não melhorou substancialmente com os empréstimos de 1824-1825, já que, pouco depois das amortizações t' rem deixado de ser feitas, o País necessitou tomar novo empréstimo na praça londrina para honrar seus compromissos externos. Na verdade, os empréstimos de 1824-1825 serviram apenas "para remunerar missões diplomáticas e outras, [deles] restando somente L 600 mil que entraram no Banco do Brasil e tiveram a mesma sorte dos outros fundos metálicos" (Calógeras, 1960:51). Em 1827, a dívida interna já se elevava a 31 mil contos, ao mesmo tempo em que o Banco do Brasil, que sempre tinha emitido além de suas garantias, continuava a produzir dinheiro sem lastro metálico.

"Impressionada com esse estado de coisas, a Assembléia Legislativa ordenava a liquidação do Banco do Brasil, após haver-se severamente manifestado desde sua instalação em 1826 contra as comissões *ousadamente* embolsadas pelos diplomatas de negócios que eram convidados a restituir as somas 'indevida e criminosamente recebidas', ao mesmo tempo que o governo era instado a chamá-los à responsabilidade e puni-los" (Lima, 1986:160).

O Brasil, contudo, não estava isolado nessa conjuntura. Logo ao final das Guerras de Independência dos países latino-americanos, na terceira

década do século XIX, ocorreu um primeiro período de insolvências generalizadas, o qual aumentou extraordinariamente o custo dos novos empréstimos. Nessa época, em que a praça de Londres atuava praticamente sozinha como *world's banker*, os negociantes aproveitaram para ditar suas condições. Autorizado pela Repartição dos Negócios Estrangeiros e a mando do Tesouro, o Visconde de Itabaiana, o mesmo Gameiro Pessoa, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil em Londres desde outubro de 1825, contraiu, em julho de 1829, novo empréstimo de £; 400 mil, ao preço de 52%, com juros de 5%, amortização de 1 e 1/8, comissão de 2% pela negociação, chegando a um valor nominal total de £; 769.200, cuja garantia era dada, uma vez mais, pelas rendas da Alfândega do Rio de Janeiro. Os negociantes eram, também, já conhecidos dos tomadores brasileiros - a Casa Nathan Mayer Rothschild e a firma Thomas Wilson & Co (Bouças, 1946:39; Carreira, 1980-II:707). Segundo Souza Lemos, "Essa operação constituiu-se na mais deplorável de todas as do gênero efetuadas, a qualquer época, pelo nosso país ... " (1946:7). O Brasil encontrava-se então, na opinião de um parlamentar, o deputado José Lino Coutinho,

"às portas de uma bancarrota desastrosa, não tanto pela falta de recursos e rendas nacionais, nem tão pouco por um acréscimo verdadeiro de precisões ( ... ) como pela má administração que ele tem experimentado", lamentando o deputado o empréstimo contraído em Londres" debaixo de péssimos auspícios [que] se volatilizou em escassos momentos, e dele só nos resta hoje a triste lembrança e o peso de sua amortização e de seus juros"; o mesmo deputado referiu-se também à guerra da Cisplatina, "tão mal gerida pela imperícia", que consumiu do Brasil "um cabedal imenso e de mais a mais nos arrastou indenizações forçadas pela má gerência do bloqueio" (Imperador, 1977:116).

Os gabinetes das Regências foram bem mais cautelosos nesse particular, ocorrendo, aliás, em todo esse período, um único empréstimo, contraído em 1839. Aliás, no que iria constituir uma primeira tentativa de moratória unilateral brasileira, o Senador José Inácio Borges, primeiro Ministro da Fazenda da Regência Provisória, empossado em 7 de abril de 1831, apresentou à Câmara proposta sobre a suspensão, por cinco anos, de pagamento dos juros e da amortização dos empréstimos externos, para aplicar anualmente as somas arbitradas para aquele fim ao resgate da moeda de cobre. Segundo os *Anais* da Assembléia, depois

de veemente discussão, foi aprovado parecer da Comissão Especial rejeitando tal proposta Gavari, 1962:35).

Na sucessão de empréstimos seguintes - em 1839, em 1843, em 1852 e novamente em 1859 - e nos muitos mais que se seguiram até o final do século XIX, geralmente para honrar compromissos anteriores, a diplomacia profissional, representada sobretudo pela Legação em Londres, que atuava como Delegacia do Tesouro no exterior, desempenhou um papel múltiplo, numa função de coadjuvante principal, num certo sentido nem sempre desinteressada, em seu mandato de intermediação política entre os interesses do Tesouro e os dos banqueiros londrinos. A separação de funções da Legação em Londres dos assuntos financeiros do Estado brasileiro só se daria em 1867, quando o Ministro da Fazenda conseguiu que fosse designado um seu delegado para a escrituração e contabilidade das receitas e despesas do Império, "no intuito de tornar mais eficaz a ação do Tesouro sobre os nossos negócios financeiros no exterior" (Fazenda, 1867:9).

Enquanto isso não se fez, quais eram as principais funções atribuídas nessa área ao chefe da legação em Londres? Geralmente as de levantar recursos juntos aos banqueiros da praça londrina, quase todos junto à Casa Rothschild & Sons, assinar os títulos ou cupões da dívida, enfim, representar o Tesouro Nacional em todos os assuntos de seu interesse, até que ele próprio contasse com um representante em Londres. Nas instruções que foram dadas aos negociadores do primeiro empréstimo - o de 1824 - Brant e Gameiro ficaram autorizados a "convencionar sobre as comissões respectivas de todos os atos relativos ao mesmo empréstimo em todo o tempo de sua duração, segundo os usos e estilos observados geralmente em semelhantes transações, podendo tomar nelas aquela parte que lhes possa, ou deve competir na qualidade de negociadores" (Lemos, 1946:50). Essa faculdade resultou, como se viu, na comissão de 4%, metade dela atribuída aos próprios negociadores, a outra metade aos banqueiros, o que não deixou de surpreender a Comissão de Fazenda da Câmara dos Deputados que examinou o empréstimo em 1826.

Tratando das condições desfavoráveis sob as quais ele veio a contrair o segundo empréstimo, por isso mesmo chamado de "ruinoso", o Visconde de Itabaiana justificou-se em relatório enviado à Comissão encarregada de tomar as contas da Caixa de Londres:

"Quando mandou o governo contrair em Londres esse empréstimo, sabia o público inglês ... que o Brasil [estava] sobrecarregado de

uma dívida passiva externa de mais de 45 milhões de cruzados; de uma dívida interna fundada de mais de 12 milhões e meio de cruzados; de uma dívida interna flutuante de mais de 65 milhões de cruzados; que no orçamento de 1829 havia um déficit de mais de 14 milhões, de cruzados; que os bilhetes do Banco circulavam na capital do Império com desconto de mais de 50%; que o câmbio flutuava entre 27 e 25 dinheiros; que os fundos brasileiros haviam baixado por necessário efeito não só da notoriedade dos fatos acima referidos, mas também das bancarrotas feitas por todos os novos estados americanos; e então desfavorável conjuntura impossível era negociar-se um empréstimo com vantagem" (Ofício do Encarregado de Negócios em Londres *in* Bouças, 1946:39).<sup>3</sup>

Tentou, ainda assim, o representante do Brasil em Londres, obter melhores condições em outras praças:

"A quadra era reconhecidamente a pior, mas a necessidade era flagrante; e não crendo eu possível efetuar o pretendido empréstimo em Londres, mandei fazer a abertura aos capitalistas de Paris e nomeadamente à casa dos Srs. Laffite & Cie.; foi, porém, baldada essa tentativa e foi então que me decidi a tratar com alguns dos contratadores do primeiro empréstimo" (Bouças, 1946:39).

A renda líquida desse empréstimo foi quase inteiramente absorvida no pagamento dos juros da operação contraída em 1824-1825, sem que no entanto melhorasse o equilíbrio financeiro do País. Os déficits foram constantes e crescentes, resultando de gastos extraordinários seja com as revoltas internas do período regencial e do início da maioridade, seja com as guerras externas no Prata nos anos 1850 e 1860, além de alguns desastres naturais. "O Império é o déficit", diziam seus críticos mais ferozes. E, de fato, entre 1823 e 1889, em 67 exercícios orçamentários, 56 foram deficitários, ou seja, 84% do total (Buescu, 1985:213). A

3 O cruzado equivaleria, à época, a 400 réis, o que representaria, para os valores indicados, montantes respectivos de \$ 112.500, \$ 31.250, \$ 162.500 e \$ 35.000 (Simonsen, 1937: II:347); o câmbio, que até a data da liquidação do Banco do Brasil "flutuava: entre 32 3/4 e 5,1. 1/2 desceu a 25 e fizeram-se transações a 23" [dinheiros, Isto é pence por mil réis] (Carreira, 1980:726); para um índice 100 em 1822 a taxa de câmbio da libra esterlina alcançou 199 em 1829 e 215 em 1830 decrescendo depois no decorrer da década de 1830 (Ónody, 1960:22).

taxa de crescimento das despesas públicas foi, de maneira não surpreendente, constantemente superior ao aumento das receitas, sobretudo no período regencial e nos anos 1840. A maior parte dos gastos públicos era devida aos empréstimos internos, já que o ônus da dívida externa representava, em 1850, cerca de 5% das exportações e, aproximadamente, um décimo da receita pública.

Do ponto de vista da composição das receitas, havia contudo pouca flexibilidade para o reordenamento das fontes de arrecadação, dada a estreita base interna de imposição fiscal - em vista da recusa persistente de um imposto territorial por parte da classe proprietária - e a grande dependência da imposição sobre os fluxos de comércio internacional. Com efeito, os dados revelam uma enorme dependência do Governo das rendas alfandegárias, comparativamente, por exemplo, aos Estados Unidos e ao Chile. Segundo dados coligidos por José Murilo de Carvalho, o Brasil era, dos três governos, o que mais dependia de impostos sobre o setor externo da economia. Efetuada a reforma Alves Branco em 1844, o peso das taxas sobre o comércio exterior nas receitas totais do governo era de 74,5% no Brasil, contra apenas 52,5% no Chile. Durante a guerra do Paraguai, os direitos de exportação, sozinhos, chegaram a representar 17% da renda governamental no Brasil, face aos 22% do total das alfândegas nas receitas do governo chileno (Carvalho, 1996:245).

Um observador de meados do século XIX reconhecia que os direitos de importação formavam a metade da receita, enquanto que os incidentes sobre as exportações representavam cerca de um quinto do total (Silva, 1865:61). De fato, a participação das tarifas de importação na receita do Governo diminuiu lentamente de cerca de 2/3 nos anos 1850 para cerca de 55% na década de 1880, mas permaneceu sempre em patamares elevados, como se pode constatar na tabela 3. Juntamente com as tarifas de exportação, cuja participação chegou a ser de quase 1/5 no fim da década de 1860, mas que na média foi pouco superior a 1/10 das receitas totais, o comércio exterior respondia pela maior parte da renda do Governo Central. Segundo relatou Pereira da Silva, para quem " *le système protecteur* [da antiga tarifa Alves Branco] *pesait lourdement sur la plupart des articles*", o Governo propôs, em 1853, uma diminuição dos direitos de exportação, em previsão de sua futura completa supressão, mas, em 1856 ele voltou atrás, substituindo, no ano seguinte, a tarifa *ad valorem* por direitos fixos (1865:61-62).

No que se refere à taxação sobre o comércio exterior, destacava-se o fato aparentemente antieconômico, de que os direitos de exportação

Tabela 3. Estrutura da receita do governo Imperial, 1850-1889 (em %)

| Períodos  | Tarifas de importação | Tarifas de exportação | Outras receitas |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| 1850-1854 | 64,5                  | 10,7                  | 24,8            |
| 1855-1859 | 64,5                  | 13,4                  | 22,1            |
| 1860-1864 | 58,4                  | 15,2                  | 26,4            |
| 1865-1869 | 54,5                  | 18,7                  | 26,8            |
| 1870-1874 | 54,6                  | 16,9                  | 28,5            |
| 1875-1879 | 52,1                  | 16,0                  | 31,9            |
| 1880-1884 | 54,7                  | 14,2                  | 31,1            |
| 1885-1889 | 55,6                  | 11,6                  | 32,8            |

Fonte: Goldsmith, 1986:74.

sempre foram mantidos em torno de 5 a 7% *ad valorem* durante todo o período imperial. "Na realidade, este tipo de taxação chegava a 10% pois as Províncias também recorriam a ele, a despeito de dúvidas quanto à constitucionalidade de tal cobrança" (Carvalho, 1996:246). Tratava-se de situação claramente paradoxal, na medida em que a própria Constituição de 1824 determinava ser da competência privativa da Câmara dos Deputados qualquer iniciativa sobre impostos.

Não obstante, quase todas as Províncias recorriam aos impostos de "exportação" - ou seja, era taxada a saída de bens da própria Província - como forma de compensar suas parcas receitas fiscais a partir de outras atividades. A maior parte desses "impostos de exportação" era específica, como se ilustra a seguir. Em seu orçamento de 1828, Pernambuco havia previsto a cobrança de 20 réis por pipa de aguardente, enquanto que, em 1831, o Rio Grande do Sul impunha 600 réis por arroba de charque; já no final do Império, Minas Gerais taxava cada arroba de banha em 2 mil réis e 5 mil o porco gordo. O açúcar era, evidentemente, um dos artigos mais taxados pelas Províncias, como pelo próprio Governo Central. Quanto às tarifas *ad valorem*, elas tinham, como parece óbvio, um nítido caráter fiscal, atingindo os artigos de maior saída e de mais segura arrecadação: Alagoas e Bahia impunham, em 1880, 30% de imposto sobre as madeiras, enquanto o Rio de Janeiro cobrava, em 1877, 19% sobre o peixe fresco (Onody, 1953:51- 63). No cômputo global, evoluiu de maneira errática a participação dos impostos de exportação arrecadados na receita geral das rendas públicas do Império, como se pode verificar na tabela 4.

Os orçamentos das Províncias eram em grande medida apoiados nos direitos de baldeação e de reexportação, em direitos de "saída" e m dízimos e impostos sobre artigos diversos, segundo a especialização regional. As isenções concedidas, no mais das vezes pelo Governo Cen-

Tabela 4. Participação do Imposto de Exportação na receita, 1828-1891

| Períodos    | (%)   |
|-------------|-------|
| 1828 - 1829 | 4,68  |
| 1852 - 1853 | 14,55 |
| 1865 - 1866 | 17,26 |
| 1866 - 1867 | 15,49 |
| 1867 - 1868 | 21,82 |
| 1873 - 1874 | 15,44 |
| 1874 - 1875 | 16,47 |
| 1875 - 1876 | 14,68 |
| 1881 - 1882 | 13,11 |
| 1891        | 5,11  |

Fonte: Onody, 1953:61.

tral, eram em geral determinadas por razões de conveniência, como a liberação dos fios e tecidos de algodão. Nos tratados internacionais "prevaleceram os motivos políticos", como por exemplo a isenção da exportação de gado ,em pé no tratado de comércio concluído com o Uruguai em 1851 (Onody, 1953:63).

Nesse caso, o argumento fiscal sobrepunha-se à inconveniência desse tipo de imposição, que gravava diretamente as rendas da agricultura ou os interesses da competição externa, uma vez que a alternativa mais viável para suprir as necessidades do Tesouro, o imposto territorial rural, tinha sido rejeitado pelo Senado quando da votação da Lei de Terras. Similarmente, os direitos de importação tinham um caráter mais fiscal do que protecionista, independentemente das virtudes moderadamente industrializadoras de que pudesse ser dotada a Tarifa Alves Branco. Como indica Murilo de Carvalho, a razão maior da reforma de 1844 "provinha da necessidade do Tesouro em aumentar seus recursos. Os poucos industriais existentes não tinham condições de pressionar o governo para introduzir proteção tarifária" (1996:246). Manoel Alves Branco, que tinha assumido a condução dos negócios do governo em fevereiro de 1844, tentou efetivamente aumentar as receitas correntes e diminuir as despesas. A imposição de elevados direitos sobre as operações de comércio exterior era parte de sua receita de equilíbrio fiscal. Os resultados não foram plenamente satisfatórios, mas, ainda assim, sua política de austeridade conseguiu reduzir o excesso de despesas sobre as receitas durante o quadriênio liberal de 1844-48 (Almeida, 1877:27).

O período de "ajuste fiscal" não conheceu empréstimos externos, o que não significa que a situação financeira do País tivesse conhecido melhora. Em 1842 tinha sido firmada convenção com o governo por-

tuguês, para regularizar o ajuste de contas herdado da Independência. Para saldar as obrigações, novo empréstimo foi contraído em Londres junto aos Rothschild, em janeiro de 1843, por um valor nominal de £ 732.600, a 85%, com prazo de 20 anos, juros de 5%, tendo como garantia geral todos os recursos do Império e particularmente as rendas das Alfândegas. "Mas, ainda neste decênio, não conseguiu o Governo reatar o pagamento não só desta, como das demais amortizações, por tal sorte que até 1851 apenas haviam sido regularmente pagos os juros. Em 1863 ainda existia desse empréstimo um remanescente de £ 362.000, que passou a fazer parte da dívida então contraída, vicioso círculo de operações, cujas conseqüências desastrosas já começavam a manifestar-se na economia nacional" (Bouças, 1946:60).

A convivência com os Rothschild era tão íntima e freqüente que, em 1855, decidiu-se oficializar o que já era prática consagrada: convertê-los em agentes financeiros exclusivos do Governo Brasileiro. O Conselheiro Sérgio Teixeira de Macedo, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil em Londres assinou, em Junho daquele ano, um contrato pelo qual os Rothschild se converteram, mediante polpudas comissões - entre elas 1 % de todos os contratos e 1/2s e 1/4s de outras operações - em "Agentes Financeiros do Brasil em Londres" (Cavalcanti, 1923:97). A tabela 5 sintetiza a informação disponível sobre o volume e a natureza dos empréstimos contraídos na primeira fase do Império Brasileiro.

Tabela 5. Contratação de empréstimos externos pelo Brasil, 1824-1859

| anos | Valor em £ | Tipo (%) | Juros (%aa) | Prazo (anos) | Finalidades principais  |
|------|------------|----------|-------------|--------------|---|
| 1824 | 3.686.200  | 75 e 85  | 5           | 30           | Financiamento de missões diplomáticas; "resgate" da Independência                 |
| 1825 | 1.400.000  | 100      | 5           | 30           | Empréstimo "português" de 1823, segundo a Convenção de 25.08.1825                 |
| 1829 | 769.200    | 52       | 5           | 30           | Cobertura de déficits do Tesouro, pagamento de juros e amortização de empréstimos |
| 1839 | 411.200    | 76       | 5           | 30           | Pagamento de juros empréstimos, cobertura de déficits, amortização da dívida      |
| 1843 | 732.600    | 85       | 5           | 20           | Amortizações da dívida externa, cobertura de déficits, pagamento de juros         |
| 1852 | 1.040.600  | 95       | 4,5         | 30           | Resgate do remanescente do empréstimo "português"                                 |
| 1858 | 1.526.500  | 95,5     | 4,5         | 30           | Prolongamento da ferrovia e encampação da Estrada Ferro D. Pedro II               |
| 1859 | 508.000    | 100      | 5           | 30           | Pagamento do saldo remanescente do empréstimo de 1829                             |

Fontes: Abreu, 1985:171-172; Carreira, 1980:719-720; Bouças, 1946, passim; Lemos, 1946, idem; Palazzo, 1999:47; IBGE, 1986:133.

## A diplomacia dos patacões: o Brasil como credor

Em meados do século XIX, envolvido, talvez *malgré lui*, nas questões platinas, o Brasil assumiu uma feição que seria bastante rara, em todas as épocas, no exercício de sua própria diplomacia financeira: a de credor. Tal desempenho como concessionário de empréstimos externos deu-se em função dos delicados problemas que se colocavam no contexto platino, de lutas entre facções oligárquicas nos países vizinhos, de ameaças a seu acesso às províncias do Centro-Oeste, e de preocupações com a estabilidade na região da Bacia da Prata como um todo.

Os interesses nacionais naquela região apareciam de maneira bastante clara aos olhos da elite política que comandava aos destinos do País. Era preciso, em primeiro lugar, garantir a paz e a segurança das fronteiras sulinas, o que deveria ser compreendido tanto em função das interferências políticas, desordens e incursões que golpes e revoluções nos territórios vizinhos provocavam nas terras do Rio Grande do Sul, quanto com vistas a assegurar aos fazendeiros gaúchos o uso de pastagens e produtos de uma economia pastoril que praticamente não conhecia fronteiras. Tratava-se, em segundo lugar, de manter, nas bacias do Paraná-Paraguai, o livre acesso ao interior do Mato Grosso, o que ia de par com o princípio da liberdade do comércio e da navegação nos rios internacionais, já consagrados nos acordos bilaterais firmados com alguns daqueles vizinhos. Cumpria, também, observar os compromissos do armistício de 1828 com a Argentina, pelos quais se deveria manter a estabilidade e a independência da República Oriental do Uruguai, objetivos que estiveram várias vezes ameaçados por intenções expansionistas do caudilho que ocupava o poder buenairense no grande país vizinho. Era por fim essencial, segundo um velho imperativo geopolítico que remontava ao período dos conflitos entre portugueses e castelhanos na região, que se mantivesse o equilíbrio entre os Estados platinos, como forma de barrar um sucedâneo republicano ao outrora grande Vice-Reino do Rio da Prata, que poderia certamente ameaçar a segurança da monarquia brasileira, como de resto toda a balança de poder no continente sul-americano.

Durante todo o período de conflitos na região, o Brasil utilizou-se de uma política bastante pragmática para atingir os fins acima alinhados, alternando a maneira forte com expedientes mais suaves, o convencimento no diálogo recíproco com a pressão política unilateral, as missões diplomáticas especiais com a intervenção militar direta, enfim



mobilizando recursos táticos para atingir objetivos estratégicos. Tratou-se para todos os efeitos, de uma *diplomacia utilitária*, na qual preocupações legítimas com defesa do território e segurança militar também souberam combinar-se aos interesses econômicos dos fazendeiros gaúchos, assim como com aqueles, mais geopolíticos, da elite política brasileira: que buscava afastar a influência, a seus olhos nefasta, da França e da Grã-Bretanha nos negócios platinos.

A liberdade de navegação nos rios internacionais, por exemplo, que havia sido implementada desde o Congresso de Viena em relação a alguns grandes cursos d'água europeus, servia certamente às necessidades brasileiras na região (ainda que se apresentasse como algo incômoda na Amazônia), mas com ela vinha a liberdade de comércio e o acesso dos barcos mercantes ingleses e franceses aos rios interiores dessa vasta região. Com efeito, apesar de ter-se empenhado pela abertura da navegação no Rio da Prata a seus próprios navios, o Império não aderiu ao Tratado de Livre Navegação que a Confederação Argentina concluiu com a França, a Grã-Bretanha e os Estados Unidos em 1853, da mesma forma como manteve a Bacia Amazônica fechada à penetração estrangeira durante o tempo que pôde, numa conjuntura em que os vizinhos nessa região abriam seus próprios rios à navegação e ao comércio internacionais.

Conhecendo a partir de finais dos anos 1840, uma fase de grande expansão econômica, o Brasil passou a exercer um papel que raramente lhe coube em toda a sua história: o de grande potência regional. Como afirma o historiador Moniz Bandeira, contando com território e população "de cinco a mais de dez vezes superior à de qualquer outro país da América do Sul, e um aparelho de Estado capaz de empreender internacionalmente uma ação autônoma, tanto diplomática quanto militar, o Império do Brasil, assegurada sua tranquilidade interna, pôde então exprimir-se como grande potência, em face da Bacia do Prata. E no curso, da década de 1850, impôs aos países daquela região um sistema de alianças e de acordos, que visavam não ao equilíbrio de forças, mas a consolidação de sua hegemonia, em substituição à de França e Grã-Bretanha (1995: 157-158). E no quadro dessa política de "potência regional que se dá, de forma algo irregular, a política de empréstimos externos desenvolvida de forma empírica pela diplomacia imperial.

A concessão de empréstimos era apenas uma das facetas dessa diplomacia intervencionista, que se manifestou pelo envio de missões diplomáticas, mas também de "forças auxiliares", mandadas a Montevidéu

cada vez que se tratava de resistir às ofensivas dos aliados de Buenos Aires. Com efeito, como informa o Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros do ano de 1852, para "evitar a queda da praça de Montevidéu [sitiada pelo general rosista uruguaio Oribe], o Governo imperial resolveu conceder [em 1850] uma ajuda de dezoito mil pesos fortes mensais, pelo espaço de treze meses, garantidos sobre as receitas fiscais [da República Oriental do Uruguai] quando se restabelecesse a ordem". Obtida, em seguida, a participação na coalizão contra Rosas do caudilho rio-platense Urquiza, o Governo imperial também forneceu aos Estados de Entre-Rios e Corrientes "empréstimo mensal de 100 mil patações, durante dez meses, para lutar contra Rosas, dívida a cargo desses Estados, hipotecadas as suas rendas e terrenos de propriedades públicas" (pp. xxviii-xxix).

Teve início por essas duas operações de sustentação financeira uma "diplomacia dos patações", que estendeu-se praticamente até o final do período imperial.<sup>4</sup> Os tratados de 1851 contraídos com o Uruguai, dos quais o mais importante era o de limites, compreendiam, também, uma Convenção para a prestação de subsídio (e de reconhecimento de dívida) ao Governo da República Oriental, pela qual o Império passava a ceder a quantia mensal de 60 mil patações, "durante o prazo que se fizer necessário" (na verdade, solicitada a autorização para a concessão do empréstimo às Câmaras, estas fizeram restrições políticas, razão pela qual as prestações mensais cessaram desde agosto de 1852); foram emprestados, imediatamente, 138 mil patações, a juros de 6% ao ano. Pelo Artigo X da Convenção, o Governo oriental "hipoteca todas as rendas do Estado, todas as contribuições diretas e indiretas, especialmente os direitos de alfândega". O Governo oriental reconhecia a quantia de "duzentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e um pesos fortes

<sup>4</sup> O patação era uma das moedas de prata em uso desde largo tempo no Brasil e que foi utilizada até a consagração do monometalismo em ouro em meados do século XIX, tendo circulado igualmente nos demais países da região. Segundo texto anônimo do final do século XVIII, a moeda de duas patacas valia 640 réis, mas na igualação do valor das moedas de prata e cobre em todo o País, feita logo após o desembarque da Família Real, foi efetuada a criação de um patação de prata do valor de 960 réis, circulando na Bahia e no Rio de Janeiro. Pandiá Calógeras informa por sua vez que, por volta de 1853, o numerário em circulação no Brasil compreendia, ademais de muitas moedas de ouro (peças novas e antigas, além de soberanos e xelins ingleses), diversas moedas de prata, entre as quais os patações, valendo 1\$920. São esses patações a 1.920 réis que foram utilizados nos empréstimos ao Uruguai e à Argentina (Rodrigues, 1953:83-99; Calógeras, 1960:77-78).

de empréstimos que [o Brasil] lhe tem feito até esta data e dos juros correspondentes", além de comprometer-se a não aplicar as prestações mensais ao pagamento de dívidas anteriores, e sim às "despesas futuras das repartições da guerra, estrangeiros e governo."<sup>5</sup>

O envolvimento do governo brasileiro nos conflitos do Prata assumiu, naquela conjuntura, formas variadas, inclusive a de avalista diplomático de credores particulares, no caso Irineu Evangelista de Souza, o futuro Barão de Mauá, então Comendador. Garantidor da independência uruguaia contra as pretensões do caudilho argentino Rosas, o Brasil apoiou, em maio de 1853, na pessoa de seu Ministro Residente em Montevidéu, a concessão de mais um empréstimo, mediante duras exigências de amortização. A situação era de tal forma crítica para o poder montevideano que ele não podia ser muito exigente. "O produto" dessa curiosa situação, como informa um biógrafo de Mauá, "foi um curioso Acordo Secreto com três signatários: os governos do Brasil e do Uruguai, e um simples cidadão brasileiro, que entrava com o mesmo *status* dos governos" (Caldeira, 1995:217; Besouchet, 1978:52-53).

Na verdade, Mauá, numa "posição de diplomata secreto, arriscando seu dinheiro, arriscando às vezes a vida" (Faria, 1933:56), esteve envolvido desde muito cedo, com a concordância explícita do ministro Paulino Soares de Souza, no apoio ao Governo de Montevidéu. Em carta ao Ministro da República do Uruguai no Rio de Janeiro, de agosto de 1850, ele se comprometia a cobrir o déficit financeiro criado com a retirada de subsídio mensal da França a Rivera, propondo-se a "suprir, por meio de empréstimo, em condições razoáveis, o déficit resultante desta diminuição de suprimento, e por esta me obrigo a entregar a V.Ex.a., nesta cidade ... a quantia de 12 mil pesos fortes, cada mês ..." (Besouchet, 1943:51).

5 Ver o texto da "Convenção para a prestação de subsídio ao Governo da República Oriental do Uruguai e reconhecimento de dívida" em Ministério das Relações Exteriores: *Anexo ao Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores Dr. Olyntho de Magalhães em 2 de agosto de 1900*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900, Parte Segunda: *Convenções Especiais*, pp. 268-270. Depois da interrupção das prestações mensais em agosto de 1852, sob pressão do corpo legislativo, o Governo imperial foi autorizado, pela Lei n° 723, de 30.09.1853, a fornecer não mais do que 60 mil patações mensais até o prazo de um ano, requerendo-se, além disso, a necessária autorização parlamentar; cf. nota à p. 278.

O Banco Mauá e Cia. aliado na Inglaterra à Casa Baring, rival dos Rothschilds, logo estendeu sua rede a diversas cidades uruguaias: Salto, Paissandú, Mercedes e Cerro Largo, abrindo em seguida agências nas cidades argentinas de Rosário e Gualaiguaichú. Os títulos da dívida do Uruguai para com o Brasil montavam, nessa época, a 266 mil pesos fortes, equivalentes aproximadamente a 800 contos de reis, com juros de 6% ao ano. As Províncias de Entre-Rios e Corrientes, por sua vez, eram devedoras do Império, em virtude de convênio de empréstimo de novembro de 1851, por uma quantia equivalente a 768 contos de réis (400 mil patações) e juros correspondentes na mesma faixa. Decreto do governo imperial de novembro de 1851 abriu crédito extraordinário de 266 mil pesos fortes para aplicação nos contratos celebrados por Mauá (Campos, 1929-1:137).

Essas primeiras operações de crédito externo revelariam, contudo, suas limitações intrínsecas, não apenas em termos de necessidades de novos aportes, como também no que se refere às garantias de pagamento. No tocante ao primeiro ponto, era evidente que, colocado o poder oriental na dependência financeira do Império, os dirigentes uruguaiois, das várias facções que se sucederam no controle de Montevidéu pelas duas décadas seguintes, tenderiam a exercer uma certa barganha, senão uma modalidade disfarçada de chantagem política, para a concessão de empréstimos adicionais pelo Brasil. Com efeito, logo em seguida à primeira operação, manifestou-se a urgência de novos empréstimos ao Uruguai, em 1854 e em 1858 (de 110 mil patações, ou 229 contos de réis, incluídos juros), como também, em 1857, as referidas províncias da Confederação Argentina (mais 314 mil patações, equivalentes a 603 contos).

Independentemente do que elas pudessem significar como "política de poder", essas operações de crédito eram não apenas minuciosamente contabilizadas e seguidas pela Chancelaria imperial, como também absolutamente transparentes, pois que, resultando de autorizações dadas pelo Parlamento e votadas sob a forma de lei, faziam objeto, cada 1110, de prestações de contas à Assembleia Geral Legislativa. Um exemplo dessa prática é dado pela tabela 6, que faz a conta das quantias adiantadas pelo Governo Imperial à República Oriental, com seu respectivo câmbio em mil-réis, tal como devidamente autorizado por lei de Setembro de 1853. Enredado numa política diplomática de "grande potência", da qual não mais podia se desvencilhar sem prejuízos irremediáveis à sua imagem externa, o Império foi levado a conceder, sobretudo em função da aliança contra o Paraguai, empréstimo sobre

empréstimo, sem garantias reais de ressarcimento durante praticamente três décadas.

Tabela 6. Contabilidade dos pagamentos autorizados ao Uruguai, 1854

| Datas | Operação   | Patações | Réis           |
|-------|--|----------|----------------|
| 25.02 | Prestação de dezembro de 1853 e janeiro de 1854, na razão de 30.000 patações ao mês        | 60.000   | 115:200\$000   |
| 28.03 | Prestação de fevereiro e março, 30.000 patações ao mês                                     | 60.000   | 115 :200\$000  |
| 29.04 | Idem do corrente mês de abril  | 30.000   | 57:600\$000    |
| 29.05 | Idem do corrente mês de maio   | 30.000   | 57:600\$000    |
| 31.05 | Pela quantia, capital e juros, que Irineu Evangelista de Souza havia emprestado ao Uruguai | 98.207   | 188:557\$440   |
| 23.06 | Resto das prestações dos meses de março, abril e maio, para elevá--las a 60.000 ao mês     | 90.000   | 172:800\$000   |
| 26.07 | Prestações de junho e julho, a 60.000 ao mês   | 120.000  | 230:400\$000   |
| 25.08 | Idem do corrente mês de agosto   | 60.000   | 115: 200\$000  |
| 23.09 | Idem do corrente mês de setembro   | 60.000   | 115:200\$000   |
| 26.10 | Idem do corrente mês de outubro  | 60.000   | 115:200\$000   |
| 11.12 | Resto da prestação do mês de novembro  | 51.793   | 99:442\$560    |
|       |  | 720.000  | 1.382:400\$000 |

Seção de Contabilidade, em 3 de abril de 1855

Vicente Antonio da Costa, chefe de Seção

Fonte: *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros*, 1855, Anexo n° 11, p. 34

A. segunda questão relevante dessa "diplomacia dos patações" era sua relativa condescendência, algo reconhecido pelos próprios interessados. Com efeito, o Uruguai e a Confederação Argentina adiaram por diversas vezes as amortizações e juros devidos ao Brasil, sem que o Governo Imperial conseguisse obter satisfação. Ocasionalmente cabia à diplomacia brasileira protestar por Nota contra certas práticas financeiras do governo Oriental que resultavam num tratamento diferencial, e menos favorável, em relação aos interesses do Brasil. Assim ocorreu, por exemplo, em relação aos arranjos especiais contraídos com a França e a Grã-Bretanha, também credores, cuja implementação redundava na postergação dos direitos do Brasil estabelecidos nos acordos de 1851. Em 1858 - exemplo, o Ministro brasileiro reconhecia candidamente que os "empenhos [do Uruguai junto à Inglaterra e França] a que estão sujeitas as rendas das alfândegas uruguaias, ( ... ) por serem anteriores ao que o Estado oriental contraiu com o Brasil, têm a

preferência para pagamento". Três anos mais tarde, constatava-se pateticamente que "os empréstimos do Uruguai montam hoje a 3 milhões de patações", equivalentes a 4,982:801\$710, a que se deve acrescentar mais um "empréstimo contraído junto ao Banco Mauá e C. de Montevidéu"; (Relatórios da RNE de 1858, de 1861:26 e de 1863:155).

Em 1863, por sua vez, o ministro argentino das Relações Exteriores assinou com o Ministro Residente de S.M.I. em Buenos Aires um protocolo de amortização dos empréstimos concedidos em 1851 e 1857. Dois anos depois, novo protocolo de empréstimo foi efetuado em benefício da República Argentina, no valor de 1 milhão de pesos fortes, em quatro prestações de 250 mil cada uma, operação repetida um ano mais tarde, no mesmo valor e praticamente sob as mesmas condições.

Segundo informava o Relatório de 1866, "os dois governos [do Uruguai e da República Argentina] prometeram pagar logo que conseguirem fazer empréstimos nas praças de Londres" (p. 22). Evidente- 111 ente, os pagamentos não foram feitos e, ainda em 1869 e 1870, era negociado com a Argentina o pagamento das prestações vencidas respectivamente dos empréstimos de 1851 e 1857 e de 1865 e 1866 e seus juros. O Uruguai, por sua vez, tendo obtido empréstimo de 3,5 milhões de libras na praça londrina, em 1872, foi no mesmo momento instado pelo Governo Imperial a regularizar a situação de sua dívida para com o Brasil, o que ele efetivamente tentou fazer, apresentando elaborada proposta de escalonamento de suas obrigações. O Visconde de Caravelas, ministro dos Negócios Estrangeiros, informava às Câmaras no ano seguinte que o governo uruguaio não podia deixar de reconhecer "que temos sido benévolos a esse respeito, e que é tempo de começar a solver os seus empenhos pecuniários para com o Brasil". Ele anexava ao seu relatório as tabelas de amortização do principal e dos juros constantes da proposta feita pelo governo uruguaio para o pagamento dos empréstimos e subsídios feitos nos anos 1850 e 1860 (RNE, I H73:8).

Sem considerar o débito da República Argentina para com o Brasil' nessa época ascendia a quase 150 mil pesos fortes, o Brasil continuava contabilizar empréstimos não amortizados e juros não-pagos pelo Uruguai, relativos às operações estabelecidas pelo Tratado de 1851 e pelos Protocolos de 1865, 1867 e 1868, num total de 9.128 mil contos de reis (5.825 mil de amortização do principal e 3.302 mil de juros). Segundo um esquema aceito condicionalmente pelo Governo Imperial, a República Oriental propunha, em 1872, liquidar os juros devidos pelo capital emprestado até 31 de dezembro daquele ano e abonar

por semestre, a partir de 1873, o juro anual de 6% sobre o capital e de 3% sobre a importância líquida dos juros, amortizando ainda 3% da dívida nos primeiros dois anos, 4% no terceiro e quarto e 5% nos anos seguintes até sua extinção total, prevista em 22 anos. No ano seguinte, contudo, o Governo Imperial respondia que preferia que os juros correspondentes aos empréstimos de 1865 e 1868 fossem de 7% em vez de 6%, manifestando ainda o desejo de que não ficasse invalidada a hipoteca que o Brasil tinha sobre todas as rendas do Estado Oriental (contribuições diretas e indiretas, em especial as rendas das alfândegas).

A despeito da generosa compreensão brasileira, não houve naquele ano maiores progressos. Ao contrário, a diplomacia brasileira conheceu nova surpresa: em setembro de 1873 a chancelaria uruguaia solicitou novo ajuste nas condições apresentadas em 1872, por "acefalia na direção do país", bem como a remissão de uma parte da dívida originada pela expedição militar brasileira de 1854, algo que o Brasil não pretendeu evidentemente fazer, pois o governo Oriental continuava a privilegiar a França e a Grã-Bretanha na utilização dos recursos obtidos com o empréstimo contratado pouco tempo antes em Londres.<sup>6</sup> O pagamento da dívida foi adiado por um ano, ocorrendo no período entendimento quanto ao valor atualizado dos patacões; pouco tempo depois, o Governo Imperial era realisticamente obrigado a informar que desistia de hipotecas há muito vencidas, mas que não podia "consentir no adiamento indefinido [do cumprimento] das [reclamações] brasileiras [relativas a expedição de 1854]. Deve e há de insistir para que estas sejam atendidas sem mais demora" (RNE, 1874:40).

A tabela 7 - que não deixa de lembrar um típico arranjo de renegociação de dívidas oficiais no âmbito do Clube de Paris, em pleno final do século XX - apresenta o esquema sugerido pelo governo uruguaio a seu paciente credor e por este remanejado, já com os cálculos dos pagamentos ano a ano efetuados pela diretoria geral de contabilidade do Tesouro Nacional em 1873.

O que a tabela não informa, evidentemente, é o fato de que a inadimplência uruguaia continuaria sendo constante nos anos seguin-

<sup>6</sup> Em relação a essa operação "franco-britânica", o Brasil respondeu, por Nota de 17.12.1873, nesses termos ao governo uruguaio: "contratar novo empréstimo, muito mais avultado do que o anterior, em cuja aplicação não é contemplado o Brasil e ..sem que se lhe diga uma palavra de explicação prévia ... Em condições ordinárias não se serra Justo atender a um credor (França), deixando o outro [isto é, o próprio Brasil] no esquecimento ... " (RNE, 1874:275-276).

Tabela 7. Esquema de rescalonamento da dívida do Uruguai, 1874-1895 (1.000 mil-réis)

| Ano real                               | Taxas sobre principal e juros | Percentual de amortização | Calendário pagamento | Valor do Principal | Valor dos Juros  | Valor Total      |
|--|-------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------|------------------|------------------|
| 1874                                   | 7(1) e 6% e 3 %               | 3%                        | 1º ano               | 180.888            | 289.830          | 470.719          |
| 1875                                   |                               | 3%                        | <b>2º ano</b>        | 180.888            | 281.135          | 462.024          |
| 1876                                   |                               | 4%                        | 3º ano               | 241.184            | 272.441          | 513.625          |
| 11177                                  |                               | 4%                        | 4º ano               | 241.184            | 260.847          | 502.032          |
| 1878                                   |                               | 5%                        | desde o 5º           | tranches           | 249.254          | 550.735          |
| IH94                                   |                               |                           | até o 21º ano        | 301.480            | 17.389           | 318.870          |
| IH95                                   |                               | 5%                        | 22º ano              | 60.296             | 2.898            | 63.194           |
| <i>Total dos pagamentos em 22 anos</i> |                               |                           |                      | <i>6.029.616</i>   | <i>3.373.631</i> | <i>9.403.247</i> |

Fonte: *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros*, 1874, Anexo 1, nº 76, p. 256.

Observação <sup>1</sup> = 7% relativos aos empréstimos de 1865 a 1868.

tes. Em contrapartida, a Argentina vinha cumprindo rigorosamente IIOS prazos a amortização de suas prestações e, com o pagamento da quadragésima, num valor de 114 mil pesos fortes, concluiu em 1874 o pagamento total (amortização e juros) dos empréstimos feitos em 1851 (' m 1857. Ela ainda devia os juros dos empréstimos de 1865 e de I H66, mas empenhava-se igualmente em pagá-los.

De boa fé ou não, em 1882, ao propor renegociação dos empréstimos concedidos desde 1851, o Chanceler uruguaio reconhecia que o Governo de Sua Majestade "*no ha sido en manera alguna exigente con ,t'ltción a la Deuda cuyo monto y servicio desea hoy fijar*", mas que a "boa vontade" de seu próprio Governo em saldar os compromissos de forma satisfatória era "sempre paralisada por circunstâncias imprevistas" (RNE, 1882:12 e 62). Efetivamente, a situação de inadimplência do pequeno vizinho platino manteve-se nos anos seguintes e, durante muito tempo ainda, continuaram com o Uruguai as negociações de consolidação e de repagamento das dívidas contraídas nas décadas anteriores.

Já neste século, em 1918, o Brasil firmou um acordo de renegociação com a República Oriental, com vistas à liquidação do remanescente das antigas dívidas do século XIX, "então estimadas num valor atualiza de 5 milhões de pesos uruguaios (aproximadamente o equivalente a pouco mais de 1 milhão de libras esterlinas). Como surpresa final, ressalta-se que a importância líquida a ser obtida com as amortizações uruguaias deveria ser inteiramente aplicada em "obras de mútuo benefício na fronteira comum das duas nações", como por exemplo a ponte internacional sobre o rio Jaguarão. Após o término dessas obras, os respectivos Governos dariam "como findas quaisquer reclamações relacionadas com a mesma dívida" (Accioly, 1937:II-118).

Aparentemente, a "diplomacia dos patações" redundou em grandes vitórias políticas e diplomáticas para o governo brasileiro, mas igualmente em retumbantes fracassos financeiros para o Tesouro Nacional, o que talvez tenha servido de lição para o futuro: durante muito tempo, neste século, o Brasil não voltaria a exercer os talentos de sua diplomacia financeira na qualidade de credor generoso.

### **A diplomacia da libra esterlina: o Brasil como devedor**

Credor pouco exigente e devedor renitente, o Brasil liquidava dentro dos prazos acordados os juros devidos pelos empréstimos, mas em geral não dispunha dos recursos necessários para amortizar o principal de seus compromissos externos. Foi o caso, por exemplo, do primeiro empréstimo da "Independência", situação renovada em relação aos compromissos decorrentes das obrigações contraídas com Portugal, em virtude da convenção de 1842. Para honrar tal engajamento, novo empréstimo tinha sido contratado em Julho de 1852 pelo Conselheiro Sérgio Teixeira de Macedo, então Ministro Plenipotenciário em Londres, junto à Casa Rothschild & Sons, num montante total de £ 1.040.600, ao preço de 95%, com juros de 4,5% e pelo prazo de trinta anos (Bouças, 1946:64; Lemos, 1946:10; Carreira, 1980:709-710).

As condições favoráveis desse empréstimo podem ser explicadas desta vez pelo estado relativamente promissor das finanças públicas à época. A despeito do aumento de despesas com o engajamento no Prata, a cassação do tráfico tinha liberado enormes capitais, logo aplicados em atividades comerciais, em serviços de comunicações - as primeiras estradas de ferro, navegação a vapor, multiplicação de linhas telegráficas - e na extensão das culturas de exportação, situação que foi reforçada pela ação do Visconde de Itaboraí na pasta da Fazenda, consolidando as finanças públicas, diminuindo os impostos de exportação para 5% (como um alegado primeiro passo para sua extinção) e retomando o pagamento da dívida externa.

A nova situação de expansão econômica, de aumento no volume do intercâmbio externo, e de restauração geral das contas públicas repercutiu na confiança dos investidores estrangeiros. Pela primeira vez foi contratado um empréstimo, não para honrar compromissos anteriores ou suprir necessidades do Tesouro, mas para um investimento econômico: a operação de £ 1.526.500, de maio de 1858, feita ao tipo de 95 1/2%, com juros de apenas 4,5%, toda ela destinada à Estrada de Ferro D. Pedro II, realizada com a garantia do Governo. Esse empréstimo, do

tipo 95,5% e com prazo de trinta anos, foi saldado seis anos antes de -u termo final; segundo Carreira, tratou-se do "primeiro empréstimo que regularmente se liquidou, não tendo remanescentes" (1980:710). A boa impressão deixada por essa transação, efetuada junto à conhecida firma dos Rothschild, incitou o Governo a autorizar, no ano seguinte, Carvalho Moreira, desde 1855 Enviado Extraordinário em Londres, a contrair outro empréstimo, no valor de £ 508.000, para a liquidação daquele "ruinoso", contratado em 1829 pelo Visconde de Itabaiana.<sup>7</sup>

Entre 1855 e 1865, o serviço da dívida externa, como porcentagem do conjunto das despesas administrativas do Governo Imperial, foi decrescendo gradativamente, passando de 20% a pouco mais de 10% dos encargos gerais, mas voltou a crescer a partir de 1865 em virtude da Guerra do Paraguai (Carvalho, 1996:255). Em todo caso, a situação bem mais favorável nessa conjuntura, conduziu o Governo a autorizar um representante em Londres a contratar, junto aos mesmos Rothschild, novo empréstimo com objetivos econômicos - Estrada de Ferro de Recife ao São Francisco, entre outros -, operação efetuada em abril de 1860, por um valor nominal de £ 1.373.000. A despeito dos juros de apenas 4,5% e do prazo normal de trinta anos, o valor dos títulos era do tipo 90%, cotação que logo caiu a 85% em virtude de eventos internacionais do momento: luta pela unificação italiana, eleição de Lincoln nos Estados Unidos e começo da Guerra Civil, quedas em várias bolsas européias. A revista *The Economist* atribuiu a queda aos freqüentes recursos do Brasil ao crédito externo: "O anúncio do empréstimo foi recebido com grande indiferença ... A emissão de fundos do governo do Brasil, ou de seus títulos garantidos, tem sido tão rápida nestes últimos tempos que tem embotado o apetite do público" (Bouças, 1946:70).

Naquela conjuntura, quando a situação era ligeiramente deficitária do ponto de vista do orçamento público, os compromissos externos do Brasil ascendiam à soma de £ 7,6 milhões, avizinhandose, ademais,

<sup>7</sup> Na ocasião, "deu-se aos portadores de títulos da mais ruinoso das nossas operações externas, o direito de opção entre o pagamento em dinheiro e a troca das apólices vencidas pelas do novo empréstimo, ao par, juros de 5%, resgatáveis em 20 anos" (Bouças, 1946: 68). Os negociadores brasileiros já não estipulavam comissões pessoais nas operações de empréstimo, mas costumavam aceitar "presentes" dos banqueiros londrinos: o Conselheiro Marques Lisboa, por exemplo, confessou ter recebido, da casa Samuel Philips, um presente de 3 mil libras pelo empréstimo de 1839 e em 1843, um rico candelabro do Barão Goldsmid; Sérgio Teixeira de Macedo ": sempre disse ter recebido alguma coisa dos Rothschilds pela assinatura dos *bonds* "-1852" (Mendonça, 1942:166).

duas obrigações formais: a liquidação do empréstimo de 1843, que atingia seu prazo final em dezembro de 1863, e a extinção do de 1824- 1825, que deveria ocorrer em abril de 1864 (Lemos, 1946:11). Em janeiro de 1863, Carvalho Moreira foi autorizado a negociar novo empréstimo na praça londrina para o resgate de ambos, mas o rompimento de relações com a Inglaterra, no seguimento do incidente Christie, viria dificultar sobremaneira o prosseguimento das operações. "O ministro, que então se havia retirado para Paris [onde seria feito Barão de Penedo], só iniciou os trabalhos relativos a esse empréstimo no começo do primeiro outono, aguardando na capital francesa, não só os acontecimentos oriundos do incidente diplomático, como ocasião oportuna para agir junto aos nossos banqueiros" (Bouças, 1946:73).<sup>8</sup>

A época não era, portanto, das mais favoráveis para a contratação de um novo empréstimo, que ainda assim foi negociado em outubro de 1863 por um valor nominal de £ 3.855.300. Desta vez, contudo, os Rothschild, ainda que mantendo os juros a 4,5% e o prazo de trinta anos, como nos casos anteriores, realizaram a transação à base de 88%, o que ensejou fortes críticas a Carvalho Moreira. Depois do contrato "ruinoso" de 1829, seu empréstimo ficou sendo conhecido como "oneroso". Para defender-se, ele não apenas invocou a ruptura de relações diplomáticas então em curso entre os dois países, mas alegou também que o baixo preço da emissão deveu-se ao fato de "se não haver posto o empréstimo em concorrência na praça de Londres, ou de não ter aberto uma subscrição perante todos os capitalistas da Europa, expediente pelo qual teríamos necessariamente conseguido emití-lo a 95% ou talvez mesmo a 951/2%" (Bouças, 1946:73-74).<sup>9</sup>

Em duas tabelas de seu opúsculo de refutação aos adversários, Penedo apresentou uma comparação entre as condições do empréstimo concedido ao Brasil em 1863 e aqueles contraídos em Londres por diversos outros países nesse mesmo período (Moreira, 1864), cuja adaptação resumida se encontra na tabela 8. A constatação que se pode extrair dos dados é, efetivamente, a de uma grande diversidade de situa-

<sup>8</sup> Para ultimar as negociações com Rothschild, Carvalho Moreira tinha retornado à Inglaterra incógnito, passando oito dias em Londres a negociar os termos do novo contrato.

<sup>9</sup> O Barão de Penedo foi acusado de ter recebido uma "porcentagem" de 800 contos (Mendonça, 1942:162-167). Segundo Oliveira Lima, "o Barão de Penedo admitia ter recebido [dos Rothschild], como 'presentes' ,200.000 libras esterlinas" (*in* Graham, 1974:151).

ções, com tipos de empréstimo indo da metade à quase integralidade do valor face e juros distribuídos num leque de 3% a mais do que o dobro em termos de seu custo anual. No que se refere à América Latina, o diferencial de credibilidade entre os tomadores era também muito amplo, com o Peru ostentando um excelente *rating*, o Brasil seguindo logo atrás, e o México e a Venezuela disputando a condição de países de maior risco.

Tabela 8. Empréstimos lançados em Londres, 1862-1864 (em £)

| Países  | Valor            | Tipo      | Juros      | Casa Bancária                      |
|---|------------------|-----------|------------|------------------------------------|
| Marrocos  | 426.000          | 85        | 5          | —                                  |
| Egito   | 2.195.000        | 82,5      | 7          | —                                  |
| Rússia  | 10.000.000       | 94        | 5          | —                                  |
| Portugal  | 5.000.000        | 44        | 3          | —                                  |
| Venezuela   | 1.000.000        | 63        | 6          | —                                  |
| Peru  | 5.500.000        | 93        | 4,5        | —                                  |
| Egito   | 1.097.000        | 84,5      | 7          | —                                  |
| <b>Brasil</b>   | <b>3.300.000</b> | <b>88</b> | <b>4,5</b> | <b>N. M. Rothschild &amp; Sons</b> |
| Portugal  | 2.500.000        | 48        | 3          | Stern Brothers                     |
| Dinamarca   | 1.200.000        | 93        | 5          | E. I. Hambro & Sons                |
| Turquia   | 2.000.000        | 68        | 6          | Imperial Ottoman Bank              |
| Bolívia   | 1.000.000        | 88        | 7          | London & Country Bank              |
| Venezuela   | 1.500.000        | 60        | 6          | General Credit & Finance Co.       |
| Suécia  | 2.223.000        | 92,5      | 4,25       | J. Henry Schroeder & Co.           |
| México  | 7.790.000        | 63        | 6          | Glyn, Milles & Co.                 |
| Rússia  | 6.000.000        | 85        | 5          | Baring Brothers & Co.              |
| <i>Empréstimo contraído na praça de Paris (em francos franceses):</i> |                  |           |            |                                    |
| França  | 300.000.000      | 66,3      | 3          | Subscrição pública                 |

Fonte: Penedo, *O Empréstimo ... in* Cavalcanti, 1923:18-19.

Em todo caso, o "risco Brasil" tendeu a deslocar-se para o alto. Os dois anos seguintes foram desastrosos em termos financeiros, com a séria comercial de setembro de 1864, logo desdobrada em corrida bancária, e o começo da Guerra do Paraguai, em 1865. Apelou-se mais uma vez ao recurso do crédito externo, desta vez em condições extremas. As instruções enviadas novamente ao Barão de Penedo, em Junho daquele ano, alertavam-no, em tom patético, para a próxima necessidade de se contratar empréstimo no equivalente a 40 mil contos de réis: "os Agentes do Governo, Srs. Rothschild, têm sido sempre poderosos auxiliares em todas as ocasiões em que há sido preciso lançar mão deste recurso, e confia o Governo achar ainda neles as mesmas disposições". Antecipando possíveis novas e desfavoráveis condições, o ofício despachado acrescentava: "Seria muito agradável ao Governo que o emprés-

timo que se vai contrair fosse realizado com o menor sacrifício possível do capital, e por preço que não seja inferior ao dos que se negociaram em 1863" (Bouças, 1946:75-76).

A nova operação, entretanto - a maior até então realizada - se fez em bases mais exigentes: valor nominal de £ 6.963.600, com juros de 5%, tipo de 74%, amortização de 1% e prazo de trinta anos. Rendeu líquido 5 milhões de esterlinos, ou em dinheiro brasileiro, pela média do câmbio da época, 68.850 contos de réis (Bouças, 1946:77).<sup>10</sup> Poucos dias antes de ser realizado esse empréstimo, em setembro de 1865, os Rothschild dirigiam à "Agência Imperial Brasileira", em Londres, ofício no qual chamavam a atenção para os "vários rumores postos em circulação", que tendiam a "depreciar o crédito brasileiro", solicitavam maiores informações sobre as próximas obrigações do Governo e alertavam sobre os compromissos imediatos, por eles estimados em 700 mil libras:

"Mesmo em tempos ordinários hesitaríamos em fazer-lhe esse adiantamento, porém no estado atual do mercado monetário devemos confessar francamente que não entra em nossas cogitações promover o referido adiantamento". E terminavam por algumas candentes demandas: "Confiemos portanto na bondade de V Ex.a. para nos informar, com a possível brevidade, quais suas intenções a respeito do reembolso dos nossos adiantamentos e também, se não fosse abusar de V Exa., quais seus planos com referência a futuros ajustes financeiros".

Segundo comenta Bouças, o efeito produzido por tal ofício foi o de uma "ducha fria" no espírito daqueles que julgavam o crédito externo do Brasil como sendo de "ilimitadas possibilidades" (1946:78-79). A diplomacia profissional dispunha, ao contrário, de limitadas possibilidades de melhorar o desempenho do crédito brasileiro no exterior, mormente numa conjuntura de crise financeira, na qual o Banco do Brasil tinha se convertido, segundo as palavras de economista da França, numa "fábrica de papel-moeda" - situação, aliás, que determinou a

<sup>10</sup> Esse empréstimo representou, segundo Carreira, a maior diferença em libras entre o valor real e o nominal da operação (1980: 718). Como relata Mendonça, "Quando divulgaram no Rio as condições do empréstimo, a grita foi geral. (...) Quase dois milhões de libras a mais, cobradas a título de comissões pela negociação, pagamento de juros ou de amortização" (1942:206).

transferência, em setembro de 1866, de seu poder emissor ao Tesouro, passando então a funcionar apenas como banco de depósitos e de descontos. Oliveira Lima transmite um pouco do clima sombrio que caracterizou o período:

"Um empréstimo externo foi negociado em Londres em condições vexatórias; títulos da dívida interna vendiam-se a preços ínfimos, e notas do Tesouro a prazo eram emitidas vencendo juros extraordinários, onerando de toda forma a dívida flutuante. (...) Continuou entretanto o governo a aumentar consideravelmente a circulação de papel-moeda e a agravar os impostos. O câmbio naturalmente descia sempre por causa da superabundância da moeda fiduciária e das grandes dificuldades com que lutava a administração pela falta de recursos e [o] excesso de despesas. O governo tentou obviar ao mal mesmo por meio de grandes medidas como a liberdade da navegação de cabotagem, a qual reduziu muito os fretes marítimos costeiros, que se tinham tornado extraordinariamente onerosos, e a abertura ao tráfico universal sob pavilhões amigos do Amazonas e seus principais afluentes e do S. Francisco" (Lima, 1986:167-168).

As novas obrigações externas exigiam, para uma dívida que agora se elevava a 14,5 milhões de libras, um serviço correspondente a 14% da receita estimada pelo Governo em 1865, quando, em princípios da década, esses encargos absorviam tão somente 7% da renda arrecadada (Lemos, 1946:11). As rendas do Estado, em grande medida vinculadas ao desempenho do comércio exterior, também podiam ser afetadas pelas oscilações dos valores médios alcançados pelos principais produtos brasileiros de exportação, que de fato apresentavam comportamento errático, como se pode constatar na tabela 9. O serviço da dívida passaria a representar uma parcela crescente da despesa administrativa do Governo, mais do que dobrando, nos dez anos seguintes, seu peso relativo no conjunto dos demais gastos do Estado. As necessidades de financiamento tinham de ser supridas, em grande medida, com o re(urso a empréstimos adicionais, uma vez que as receitas obtidas pelas vias tradicionais não eram suficientes.

De fato, muito embora o Brasil apresentasse, a partir da segunda metade do século, resultados positivos em sua balança comercial, os gastos com fretes, seguros, dividendos e juros dos capitais externos, viagens e as remessas dos imigrantes, além das garantias dadas pelo

*Tabela 9. Valor médio dos principais produtos de exportação, 1821-1910*

| Décadas   | Café  |      | Açúcar |      | Cacau   |      | Fumo  |      | Algodão |      | Borracha |       | Couros  |      |
|-----------|-------|------|--------|------|---------|------|-------|------|---------|------|----------|-------|---------|------|
|           | \$    | £    | \$     | £    | \$      | £    | \$    | £    | \$      | £    | \$       | £     | \$      | £    |
| 1821-30   | 14\$3 | 2,26 | 163\$  | 24,5 | 95\$    | 17,7 | 136\$ | 23,3 | 397\$   | 66,0 | 475\$    | 51,7  | 431\$   | 68,5 |
| 1831-40   | 15\$6 | 2,21 | 118\$  | 16,7 | 126\$   | 17,0 | 147\$ | 20,7 | 336\$   | 46,5 | 531\$    | 72,7  | 299\$   | 42,3 |
| 1841-50   | 11\$8 | 1,32 | 130\$  | 14,5 | 167\$   | 18,7 | 188\$ | 21,1 | 328\$   | 36,9 | 408\$    | 45,6  | 262\$   | 29,1 |
| 1851-60   | 16\$7 | 1,89 | 157\$  | 17,8 | 261\$   | 29,4 | 296\$ | 33,4 | 396\$   | 45,0 | 1:039\$  | 117,7 | 396\$   | 44,8 |
| 1861-70   | 24\$1 | 2,36 | 160\$  | 16,4 | 420\$   | 41,1 | 371\$ | 36,1 | 977\$   | 94,5 | 1:317\$  | 725,1 | 435\$   | 42,1 |
| 1871-80   | 30\$5 | 3,11 | 138\$  | 14,0 | 481\$   | 48,8 | 383\$ | 38,9 | 488\$   | 49,9 | 1:792\$  | 181,9 | 489\$   | 50,0 |
| 1881-90   | 27\$9 | 2,54 | 119\$  | 10,8 | 535\$   | 48,7 | 333\$ | 30,3 | 448\$   | 40,4 | 1:686\$  | 160,0 | 427\$   | 39,8 |
| 1891-1900 | 63\$0 | 2,52 | 311\$  | 13,0 | 1:074\$ | 40,9 | 812\$ | 29,7 | 1:146\$ | 49,0 | 5:442\$  | 204,3 | 738\$   | 28,3 |
| 1901-10   | 32\$0 | 1,87 | 156\$  | 8,6  | 922\$   | 54,2 | 719\$ | 41,1 | 899\$   | 51,8 | 6:575\$  | 389,5 | 1:080\$ | 63,2 |

Fonte: IBGE, 1986:91.  
Observação: (\$) = mil réis; (£) = libra ouro; todos por tonelada, à exceção do café: por saca)

Governo às ferrovias privadas, oneravam a conta corrente. No que se refere às receitas do Governo, estreitamente vinculadas às rendas do comércio exterior, elas tinham de suprir por vezes despesas extraordinárias, como a Guerra do Paraguai ou outros gastos não previstos. No cômputo global, os gastos governamentais em relação aos ganhos das Alfândegas tenderam a aumentar progressivamente no decorrer do Império, como é revelado pela tabela 10, que confronta o orçamento às exportações.

Tabela 10. Gastos governamentais e valor das exportações, 1835-1890  
(valores em mil contos de réis)

| Anos      | Orçamento | Exportações | % Orçam/Xs |
|-----------|-----------|-------------|------------|
| 1835-1836 | 11        | 41          | 27         |
| 1840-1841 | 19        | 42          | 46         |
| 1845-1846 | 25        | 54          | 46         |
| 1850-1851 | 26        | 68          | 39         |
| 1855-1856 | 32        | 94          | 34         |
| 1860-1861 | 48        | 123         | 39         |
| 1865-1866 | 59        | 157         | 38         |
| 1870-1871 | 83        | 168         | 49         |
| 1875-1876 | 105       | 184         | 57         |
| 1880-1881 | 116       | 231         | 50         |
| 1885-1886 | 139       | 195         | 71         |
| 1886-1887 | 138       | 264         | 52         |
| 1888      | 147       | 273         | 54         |
| 1889      | 186       | 256         | 73         |
| 1890      | 221       | 326         | 68         |

Fonte: Schulz, 1996:148-149 .

Durante a primeira metade do Império, portanto, a diplomacia profissional atuou sobretudo como negociadora de empréstimos para cobrir as necessidades mais urgentes face aos déficits do Tesouro. Ela passou, mais adiante, a tomar empréstimos para resgatar os precedentes, bem como a suprir-se no mercado financeiro londrino para, ademais dos mesmos objetivos tradicionais, buscar o financiamento adequado aos projetos de desenvolvimento econômico - ferrovias e obras de Infra-estrutura - que então passaram a ter prioridade relativa na programação do Governo. Quando se estabelece a Delegacia do Tesouro em Londres, em 1867, ainda assim o representante de Sua Majestade em Londres continuaria envolvido nesse tipo de operação, doravante na qualidade de membro de direito dos conselhos de administração das companhias criadas para a implementação dessas obras no Brasil.



O Brasil saiu da Guerra do Paraguai em péssima situação financeira situação financeira cumprindo o terrível vaticínio de Mauá, ainda em 1860, como, ele bem profetizara ao Ministro Plenipotenciário do Uruguai no Rio de Janeiro: a "maldita guerra" seria a "ruína do vencedor e a "destruição do vencido" (Bandeira, 1995:211). O próprio Mauá seria vítima da nova situação, terminando por ir à falência alguns anos mais tarde.

As principais fontes de financiamento do Governo para o excesso de despesas eram a emissão de moeda, os empréstimos internos e os empréstimos externos de mais longo prazo. A maior parte dos déficits foram cobertos, dentro do próprio País - seja pela emissão de papel moeda, seja, prioritariamente, pela emissão de títulos públicos (geralmente obrigações a 6% ao ano) Mesmo quando contraía empréstimo na praça londrina, o Governo Imperial tinha consciência de que, se não o fizesse, seria inevitavelmente obrigado a inflacionar o meio circulante, taxar ainda mais pesadamente o contribuinte (o que não era fácil, reconhecia-se), penalizar o comércio exterior (sobretudo as exportações), ou a contrair empréstimos internos, o que significaria desviar recursos de atividades produtivas. De certo modo, portanto a dívida externa representou uma estratégia definida, tendo sido deliberadamente construída, à falta de melhor alternativa.

Em meados do século a dívida externa, de cerca de 5,5 milhões de horas, era constituída de cinco emissões de obrigações com juros de 5%, vendidas a preços que variaram de 52% a uma média de 81%, em geral com trinta anos de prazo. Até o final do Império, a Legação em Londres ainda contratava outros doze empréstimos, num total de 55 milhões de horas, a taxas de 4,5 a 5%. Dessas operações, cerca de um terço foi realizado para fins produtivos, geralmente a construção de ferrovias e algumas obras de infra-estrutura, mas os dois terços restantes serviram para cobrir déficits do Tesouro, pagamento de juros em atraso e amortizações de empréstimos antigos já vencidos.

No período posterior à Guerra do Paraguai, foram contraídos em Londres outros seis empréstimos, respectivamente em 1871, 1875, 1883, 1887, 1888 e 1889 - este último, na verdade, uma operação de conversão dos empréstimos anteriores, sem entrada efetiva de recursos. Nos anos 1870, o País entraria em fase de grande desenvolvimento, a despeito da crise comercial de 1875, da liquidação dos encargos da Guerra e da grande seca do Nordeste, que sacrificou mais vidas que a própria Guerra do Paraguai. Em 1870, um primeiro empréstimo externo foi autorizado para completar o resgate da dívida flutuante, fazer

prolongamentos na Estrada de Ferro D. Pedro II, e cobrir as despesas extras dos Ministérios da Guerra e da Marinha. Em novembro daquele ano, o encarregado da pasta da Fazenda, Visconde de Inhomirim (Francisco de Sales Torres Homem), transmitia ao Conselheiro José Carlos de Almeida Arêas, Ministro Plenipotenciário em Londres, instruções rigorosas, "que só poderiam ser transgredidas na eventualidade de se poder melhor beneficiar os interesses do tesouro" (Bouças, 1946:81; Carreira, 1980:481-482).

O contrato, celebrado no Brasil como favorável, foi assinado em fevereiro de 1871, por um valor líquido de 3 milhões de libras (e nominal de 3.460 mil), a juros de 5% e um preço de 89%, com prazo de 38 anos. Descontada a comissão de 5% e outras despesas, a operação, contratada como tradicionalmente junto à Casa Rothschild, produziu um valor final de 2.983 mil libras, dos quais a metade foi aplicada no exterior. Sobre esse empréstimo congratulou-se pouco depois com a Assembleia o Ministro da Fazenda, Visconde de Rio Branco:

"Foi, nesta ocasião, sumamente lisonjeira para nós a manifestação de aplauso com que quase toda a imprensa da Inglaterra acolheu o feliz resultado desta operação, e nos equiparou, pelo que respeita ao crédito e confiança em nossos recursos, aos países mais poderosos e ricos da mesma Europa" (RNE, 1871:11).

O Governo Imperial continuava, ao lado do fomento da agricultura pela colonização, a impulsionar a construção de vias férreas e a navegação fluvial, cujo financiamento não poderia ser normalmente atendido pelo mercado interno. Nessas circunstâncias, o Visconde de Rio Branco, em 1875, "autorizou o Barão de Penedo, novamente enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Londres, a negociar outro empréstimo externo, operação que foi concluída com os nossos banqueiros [sic] no valor nominal de £ 5.301.200, juros de 5%, tipo 96,5 com prazo de 38 anos, tendo rendido líquido £ 5.000.000" (Bouças, 1946:82; Carreira, 1980:509-511).

O elevado valor do contrato, para trabalhos que deveriam desenvolver-se durante três ou quatro exercícios orçamentários, com desembolso efetivo de somas menos importantes a cada vez, foi justificado por Rio Branco:

"Não tem sido praxe levantar-se [em Londres] empréstimo algum para ser realizado por partes, com largos intervalos, ajustado previamente o preço da emissão. Assim, contraindo-se agora um

empréstimo de £ 2 ou 3.000.000 para acudir às primeiras despesas das estradas de ferro, corria-se risco de encontrar condições menos vantajosas, quando fosse preciso levantar a soma restante" (Lemos, 1946:13)

Os déficits orçamentários continuaram nos exercícios seguintes, e a eles vieram agregar-se, em princípios dos anos 1880, a baixa do preço do café, o estado vacilante do câmbio (encarecendo o serviço da dívida) e a diminuição das safras de açúcar e algodão nas Províncias do Norte, reduzindo ainda mais as rendas públicas. Com o objetivo de ajudar a firmar-se no Brasil a taxa de câmbio e para concorrer às despesas ordinárias e extraordinárias dos exercícios de 1882-83 e 1883-84, decidiu o Ministro da Fazenda fazer mais uma operação em Londres, desta vez de 4 milhões de libras: "Contratei esse empréstimo diretamente com a firma N.M.Rothschild & Sons, que, por ser agente do Brasil, melhor podia conhecer o seu estado financeiro e, conseqüentemente, oferecer condições mais favoráveis" (Bouças, 1946:85-86). Seu valor nominal foi de 4.599.600 libras, com juros de 4,5% , uma corretagem aos contratadores de 2,25% e um preço de emissão de 89%, devendo efetuar-se seu resgate em 38 anos (Carreira, 1980:569-571).

O câmbio, contudo, continuou a deteriorar-se, variando, em 1885, entre 17 e 18 dinheiros, da mesma forma que o orçamento público, que nesse ano produziu um déficit de 33 mil contos. Mais grave ainda: a dívida flutuante, proveniente dos bilhetes do Tesouro em circulação, era superior a 100 mil contos, soma jamais alcançada na história financeira do Império. Para restabelecer o equilíbrio financeiro e resgatar a dívida flutuante, o novo Ministro da Fazenda, Francisco Belisário, decidiu contrair novo empréstimo externo, iniciando ao mesmo tempo providência para o resgate de bilhetes. Em fevereiro de 1886, era efetuado o contrato com os Rothschild, por um valor nominal de £ 6.431.000 (líquido de £ 6 milhões), juros de 5%, tipo de 95% e prazo de 38 anos ( Carreira, 1980:598-600). Para elevar a taxa de câmbio, Belisário "fez votar um artigo de lei mandando anualmente retirar da circulação 5.000 contos de bilhetes de Tesouro" (Bouças, 1946:88).

Menos de dois anos depois, manifestando-se com menor intensidade os problemas dos déficits e da dívida flutuante, mas para prevenir as dificuldades decorrentes da extinção da escravidão, o Governo resolveu levantar, em abril de 1888, novo empréstimo junto aos Rothschild, contratado nas seguintes bases: valor nominal de £ 6.297.300 (líquido

Igualmente de £ 6 milhões),juros de 4,5%, tipo de 97%, comissão de 1,5% para os negociadores e prazo de 38 anos, podendo portanto considerar-se de melhor desempenho que os anteriores. O câmbio subiu progressivamente a 28 dinheiros e a dívida flutuante baixou a 40 mil contos.

Vários empréstimos contraídos nas três últimas décadas do Império, tanto para fins de investimentos produtivos como por inadiáveis necessidades orçamentárias, foram resgatados pela grande operação de conversão efetuada pelo Ministro Afonso Celso quase ao final do Império. Ao realizar o balanço financeiro do regime, em meados de 1888, Castro Carreira indicou que circulavam nessa época os títulos dos empréstimos de 1863, 1865, 1871, 1875, 1883, 1886 e 1888, num valor total de J., 28.478.300, representando elevado ônus para as finanças do Estado. "Este era o estado da dívida externa em 1888, quando por uma feliz operação de crédito realizada em 11 de outubro de 1889 pelo Visconde Ouro Preto com a casa N. M. Rothschild & Comp. da praça de Londres, fez a conversão dos títulos da dívida de 5% por outros de 4%, levantando para isso um empréstimo de J., 20.000.000 a 90 e juro de 1%" (Carreira, 1980:716). A operação de conversão, classificada por Bouças de "sucesso triunfal" e que resultaria numa economia anual de I ~8 mil libras em juros e amortizações, foi, como da vez anterior, negociada não pelo encarregado da Legação brasileira, mas pelo Conselheiro José de Azevedo Castro, delegado do Tesouro em Londres (mas a ratificação do contrato foi feita em abril de 1890, já na vigência do regime republicano; Bouças, 1946:91).

A tabela II oferece uma visão geral dos empréstimos externos do Império em sua última fase. Da longa série de empréstimos contraídos I,do regime imperial, vários foram resgatados por meio da operação de conversão efetuada por Ouro Preto no ocaso do Império, em outubro de 1889.Tendo Rui Barbosa, o primeiro Ministro da Fazenda da Republica, criticado acerbamente a política financeira do Império, Ouro Preto, o último *premier* do Império, assumiu a defesa do antigo regime, justificando-se com números: entre 1822 e 1889 as dívidas contraídas ascenderam a 989 mil contos de réis, dos quais 119 mil corresponderam ao ágio com que foram emitidos os títulos dos diversos empréstimos, a comissões pagas aos agentes que os negociaram, a abatimentos por antecipações de entradas, ou seja, a diferença entre o valor real e nominal l' tais operações. O valor total do dinheiro efetivamente recebido pelo Império através dos créditos externos teria sido, assim, de 870 mil contos (Ferreira, 1965:108).

Tabela 11. Contratação de empréstimos externos pelo Brasil, 1860-1889

| anos | Valor em £ | Tipo Juros |     | Prazo (anos) | Principais Finalidades   |
|------|------------|------------|-----|--------------|--|
|      |            | (%)        | (%) |              |  |
| 1860 | 1.373.000  | 90         | 4,5 | 30           | Prolongamento da Estrada Ferro do São Francisco; Companhia Industrial Mucury       |
| 1863 | 3.855.300  | 88         | 4,5 | 30           | Déficits Tesouro, pagamento de empréstimos anteriores (1824 e 1843)                |
| 1865 | 6.963.600  | 74         | 5   | 37           | Déficits Tesouro, financiamento da Guerra do Paraguai                              |
| 1871 | 3.459.600  | 89         | 5   | 38           | Déficits Tesouro, juros de empréstimos anteriores e construção de estrada de ferro |
| 1875 | 5.301.200  | 96,5       | 5   | 38           | Déficits Tesouro, juros de empréstimos, construção de estrada de ferro             |
| 1883 | 4.599.600  | 89         | 4,5 | 38           | Serviços de infraestrutura urbana; construção de estrada de ferro                  |
| 1886 | 6.431.000  | 95         | 5   | 37           | Cobertura de déficits orçamentários  |
| 1888 | 6.297.300  | 97         | 4,5 | 37           | Extensão e construção de estradas de ferro   |
| 1889 | 19.837.000 | 90         | 4   | 56           | Conversão dos empréstimos de 1865,1871,1875, 1886 e 1888; ratificado em 1890       |

Fontes: ver tabela 5.

De acordo com a síntese feita por Valentim Bouças, a República encontrou em circulação as operações efetuadas em 1883 e em 1888, a juros de 4,5%, e a de 1889, a juros de 4%, nos valores respectivos de £ 4.248.600, £ 6.265.900 e £ 19.837.000 (1946:92). O capital nominal dos empréstimos contraídos em Londres, resgatados ou não, elevou-se, em todo o período imperial, a £ 68.191.900, segundo a taxa anual média de conversão utilizada por Bouças, ao passo que a importância dos empréstimos resgatados teria sido de £ 37.458.000. No total, a dívida pública externa legada pelo Império à República aproximava-se de 30 milhões de libras, o que, considerando-se um volume total de exportações de aproximadamente 26 milhões de libras em 1889, resultaria numa relação dívida externa/exportação de 1,15, bastante razoável, segundo Buescu (1985:221).

Se a maior parte dos empréstimos contraídos durante o Império serviu para cobertura fiscal, e de fato para o refinanciamento de velhos créditos, um terço pelo menos foi dedicado a investimentos de infra-estrutura. A República não inovou fundamentalmente nesse particular; também ela decidiu garantir os empréstimos externos que as Províncias tinham começado a contrair desde algum tempo antes,

inclusive fora da praça londrina. Havia por outro lado uma dívida comercial de curto prazo, que os empresários ligados ao comércio exterior contraíam diretamente no setor bancário, sobretudo estrangeiro, e uma dívida privada de longo prazo, geralmente vinculada ao setor ferroviário.

De uma forma geral, o Brasil esteve inserido de forma bastante satisfatória no sistema financeiro internacional do período, fazendo largo uso de suas possibilidades de financiamento e de empréstimo.

"A elite imperial apreciou as vantagens que obteve com o acesso aos mercados mundiais e geralmente pagou suas dívidas de forma satisfatória. Sem empréstimos estrangeiros teria havido menos ferrovias, se chegasse a haver alguma, a produção agrícola teria sido menor e o padrão de vida da elite menos generoso" (Schulz, 1996:31).

Como elemento distintivo em relação a outros países da América Latina, Bouças destaca o fato de que o Brasil, a despeito de também viver em regime de constantes déficits, foi o único que não tinha ido à bancarrota nos *defaults* praticados em diversas épocas pelas repúblicas 110 continente, algumas mais de uma vez, motivando inclusive o recurso a intervenções estrangeiras. Com efeito, depois da primeira vaga de *rundimplências*, na sequência das independências latino-americanas (Dawson, 1990), uma segunda vaga de *defouts* varreria o continente a partir de 1873 (Marichal, 1988), envolvendo não só países da região (Venezuela, México, Peru), mas também alguns médio-orientais (Turquia, Egito). Mesmo nos Estados Unidos, vários Estados da Federação unham repudiado as suas dívidas na primeira metade do século, sem que as sanções que normalmente eram invocadas contra os devedores latino-americanos fossem agitadas contra eles.

Esquemas de proteção dos interesses financeiros dos credores ou dos investidores contra expropriações ou comportamentos pouco "cooperativo" por parte dos Estados latino-americanos começaram a ser implementados desde meados do século: os banqueiros da Grã-Bretanha, que eram os que tinham mais a perder com eventuais insolvências de devedores estrangeiros, tinham sido os primeiros a se organizar, em 1868, numa *Corporation of Foreign Bondholders*, como "forma de proteger os seus interesses (Borchard- Wyne, 1951). Mas, como informava candidamente um economista britânico, em princípios dos anos 1880,

*the losses caused through defaults were, in the long run almost insignificant compared with the large gains derived by British investors over the whole field of foreign and colonial securities". Na verdade, como reconheceu o mesmo economista, "not only had foreign Government stocks been a profitable holding to British investors taken as a whole, after deducing the losses incurred upon defaulting securities, but they have been more profitable than colonial government bonds, in spite of the fact that no colonial securities were, or have been, in default (R. L. Nash, A Short Inquiry into the Profitable Nature of Our Investments. 3." ed.; Londres: E. Wilson, 1881, p. 9, citado por C. K. Hobson, The Export of Capital. Londres: Constable, 1914, in Borchard, 1951:I-xxvii).<sup>11</sup>*

Os investidores britânicos poderiam, caso necessário, fazer apelo à Royal Navy, se violações graves às regras existentes - fraude ou apropriação de fundos - ocorressem, mas, face à relutância do Foreign Office em engajar ações contra governos que eram, na maior parte dos casos, favoráveis aos interesses da Grã-Bretanha, eles tendiam a recorrer a sanções propriamente financeiras, denegando ulterior acesso dos inadimplentes ao mercado internacional, vale dizer britânico, de capitais de empréstimo ou de risco (Lipson, 1985). O Brasil, não apenas pela postura essencialmente "londrina" de sua diplomacia oitocentista, mas sobretudo pela sua precocidade legislativa e pela eficácia demonstrada na atração e no tratamento igualitário do capital estrangeiro, em suas diversas formas, esteve imune a esse tipo de ação, sem que deixassem de se manifestar, ocasionalmente, exemplos de prepotência britânica no eventual encaminhamento de questões de interesse econômico envolvendo súditos de Sua Majestade.

11 A *Corporation* britânica parece ter servido de modelo para diversos outros grupos organizados nessa mesma época, na França, na Bélgica, na Alemanha e na Holanda, bem como, bem mais tarde, para o *American Foreign Bondholders Protective Council*, organizado diretamente pelo Departamento de Estado norte-americano em 1932, como consequência do terceiro grande período de insolvências generalizadas, provocado pelo *bank crash* de 1929-1931, que trouxe consigo uma série de inadimplências na Europa e na América Latina.

## Fontes e referências bibliográficas:

- Abreu, Marcelo de Paiva. "A dívida pública externa do Brasil, 1824-1931", *Estudos Econômicos*. 15, 2, mai.-ago. 1985:167-189
- Accioly, Hildebrando. *Actos Internacionais Vigentes no Brasil*. 2.ª ed.; Rio de Janeiro: Pongetti Editores, 1937, 2 vols.
- Almeida, Paulo Roberto de. *Formação da Diplomacia Econômica no Brasil: as relações econômicas internacionais no Império* (a ser publicado)
- Almeida, Tito Franco de. *Balanço do Império no Reinado Actual, estudo politico-financeiro*. Rio de Janeiro: Imperial Instituto Artístico, 1877
- Bandeira, L. A. Moniz. *O Expansionismo Brasileiro e a Formação dos Estados na Bacia do Prata: da colonização à guerra da Tríplice Aliança*. 2.ª ed. rev.; São Paulo: Ensaio; Brasília: Editora da UnB, 1995
- Besouchet, Lídia. *Correspondência Política de Mauá no Rio da Prata, 1850-1885*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1943, Brasileira n.º 227
- . *Mauá e seu Tempo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978
- Borchard, Edwin. *State Insolvency and Foreign Bondholders*. New Haven: Yale University Press, 1951, 2 vols.; vol. I: *General Principles*, por Edwin Borchard; vol. II: *Selected Case Histories of Government Foreign Bond Defaults and Debt Readjustments*, por William H. Wynne
- Bouças, Valentim F. *História da Dívida Externa da União*. Rio de Janeiro: Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda; Jornal do Comércio de Rodrigues & C., 1946
- Brasil: IBGE. *Repertório Estatístico do Brasil, quadros retrospectivos*. Rio de Janeiro: IBGE, 1986; vol. 1
- , Imperador. *Falás do Trono: desde o ano de 1823 até o ano de 1889, acompanhados dos respectivos votos de graça*. Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1977
- , (RNE) Ministério dos Negócios Estrangeiros. *Relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros, 1831-1889*
- , Ministério dos Negócios da Fazenda. *Relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 1823 -1889*
- Buescu, Mircea. *Brasil: Problemas Econômicos e Experiência Histórica*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1985
- Caldeira, Jorge. *Mauá, Empresário do Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995
- Calógeras, J. Pandiá. *A Política Monetária do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1960; Brasileira n.º 18
- Campos, Raul Adalberto de. *Legislação Internacional do Brasil, collectanea resumida de todas as leis e decretos dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores, de 1808 a 1929, e de alguns outros dos de outros, interessando as relações internacionais*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1929, volume I: 28 de janeiro de 1808 a 15 de novembro de 1889
- Carreira, Liberato de Castro. *História Financeira e Orçamentária do Império do Brasil desde a sua Fundação*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889; Brasília-Rio de Janeiro: Senado Federal-Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980, 2 vols.: Tomo I: "Até a Guerra do Paraguai"; Tomo II: "Após a Guerra do Paraguai"
- Carvalho, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. 2.ª ed.; Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996

Cavalcanti, Jacob. *Histórico da Dívida Externa Federal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923

Dawson, Frank Griffith. *The First Latin American Debt Crisis: the City of London and the 1822-25 loan-bubble*. New York: Yale University Press, 1990

Deveza, Guilherme. “Política tributária no período imperial” in Sérgio Buarque de Holanda. (coord.), *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo II, *O Brasil Monárquico*, 4.º volume, *Declínio e Queda do Império*. 2.ª ed.; São Paulo: Difel, 1974, pp. 60-84

Faria, Alberto de. *Mauá*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933

Ferreira, Pinto. *Capitais Estrangeiros e Dívida Externa do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1965

Goldsmith, Raymond W. *Brasil 1850-1984: desenvolvimento financeiro sob um século de inflação*. São Paulo: Harper & Row, 1986

Graham, Richard. “Brasil-Inglaterra, 1831-1889”, in Sérgio Buarque de Holanda. (coord.), *História da Civilização Brasileira*, Tomo II, *O Brasil Monárquico*, 4.º volume, *Declínio e queda do Império*. 2ª ed.; São Paulo: Difel, 1974, pp. 141-152

Javari, Barão de. *Organizações e Programas Ministeriais: regime parlamentar do Império*. 2.ª ed.; Rio de Janeiro: Arquivo Nacional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1962

Leff, Nathaniel H. *Subdesenvolvimento e Desenvolvimento no Brasil*, vol. I: *Estrutura e Mudança Econômica, 1822-1947*; vol. II: *Reavaliação dos obstáculos ao desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1991

Lemos, Claudionor de Souza. *Dívida Externa: análise, legislação e documentos elucidativos*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946

Lima, Manoel de Oliveira. *O Império Brasileiro, 1822-1889*. nova ed.; Brasília: Editora da UnB, 1986

Lipson, Charles. *Standing Guard: protecting foreign capital in the nineteenth and twentieth centuries*. Berkeley: University of California Press, 1985

Marichal, Carlos. *História de la Deuda Externa de América Latina*. Madrid: Alianza Editoria, 1988

Mauá, Irineu Evangelista de Sousa, Visconde de. *Autobiografia. “Exposição aos Credores e ao público” seguida de “O Meio Circulante do Brasil”*. Rio de Janeiro: Zélio Valverde, 1942

Mendonça, Renato de. *Um Diplomata na Corte de Inglaterra: o Barão de Penedo e sua época*. São Paulo: Nacional, 1942; *Brasiliense* n.º 219

Moreira, J.M. Carvalho (Barão de Penedo), *O Empréstimo Brasileiro Contraído em Londres em 1863* (Paris: s.e., 1864)

Oliveira, José Manuel Cardoso de. *Actos Diplomáticos do Brasil, tratados do período colonial e varios documentos desde 1493*. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1912, 2 vols; edição fac-similar: Brasília: Senado Federal, 1997, coleção “Memória Brasileira”

Ónody, Oliver. *A Inflação Brasileira, 1820-1958*. Rio de Janeiro: s.e., 1960

———. “Histórico do imposto de exportação no Brasil”, *Revista de História da Economia Brasileira*. ano I, n.º 1, junho de 1953, pp. 51-63

Palazzo, Carmen Lícia. *Dívida Externa: a negociação de 1898*. Brasília: Da Anta Casa Editora, 1999

Pinto, Antônio Pereira. *Apontamentos para o Direito Internacional ou Coleção completa dos tratados celebrados com diferentes nações estrangeiras*. 2.ª ed.; Brasília: Ministério da Justiça-Editora da Universidade de Brasília, 1980, 4 vols.; 1.ª ed.: Rio de Janeiro, 1864

Rodrigues, José Honório. “Introdução a “Descrição do Estado do Brasil, suas capitani-

as, produções e comércio” in “Documentos e Pesquisas”, *Revista de História da Economia Brasileira*. I, 1, jun. 1953:83-99

Schlittler Silva, Hélio. “Tendências e características gerais do comércio exterior no século XIX”, *Revista de História da Economia Brasileira*. ano I, n.º 1, junho 1953, pp. 5-21

Schulz, John. *A Crise Financeira da Abolição: 1875-1901*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Instituto Fernand Braudel, 1996

Silva, J. M. Pereira da. *Situation sociale, politique et économique de l'Empire du Brésil*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1865

Simonsen, Roberto. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1937; *Brasiliense*, 2 vols, n.ºs 100 e 100-A

Vieira, Dorival Teixeira. *Evolução do Sistema Monetário Brasileiro*. 2.ª ed.; São Paulo: Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da USP, 1962 [1.ª edição: 1947]